

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 098/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR
CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO
PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno
porte**

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2019.

HORÁRIO: 08H15

S - 183
E - 356
E - 357



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria Municipal da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2019

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, solicitar novo processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL.**

Justifica-se a aquisição das cadeiras giratórias e fixas para as salas da Nova Sede do Paço Municipal, ar condicionados, necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho para os servidores e usuários que frequentam a prefeitura, e eletrodomésticos, tendo em vista a transferência da Prefeitura para nova Sede, prédio este que foi cedido para instalação do Paço Municipal e foi inteiramente reformado não havendo nenhuma estrutura de mobiliário e equipamentos, esta aquisição é de extrema necessidade pois serão montadas duas cozinhas, os frigobares serão instalados no gabinete do prefeito e sala de secretários para comodidade e receptividade de autoridades, diretos de associação, empresários e demais pessoas seja visitante ou munícipes, os bebedouros serão instalados em vários pontos da nova sede da prefeitura a disposição dos usuários.

Para estimar os valores, foi realizado por esta Secretaria a cotação de preço junto a empresas distintas do ramo, as empresas que forneceram orçamento foram: ELETRO LAR CNPJ: 06.349.494/0001/09; DELIBERALLI E ZUBRESKI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CNPJ: 26.569.300/0001-80; A.B.G.R ENGENHARIA LTDA –EPP CNPJ 27.734.754/0001-21; CONEXÃO INFORMÁTICA CNPJ 07.161.411/0001-08, SITE RICARDO ELETRO; LOJAS COLOMBO CNPJ 89.848.543/0001-72; DIMAGIL CNPJ 01.952.611/0001-13; CYBER NET CNPJ 04.420.804/0001-09.

Mapa comparativo e orçamentos em anexos.

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Secom



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a contar a data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul,

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

Para os itens ar condicionados 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS, deverá exigir da empresa que irá fornecer e instalar os equipamentos a seguintes documentação:

Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;
Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico, **compatível com o objeto licitado**:

O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal. **Obs:** É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

- Registro em carteira de trabalho;
- No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

Fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço de instalação.

J. Mendes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

O prazo de vigência do contrato: 12 (Doze) meses.

Encaminho aos setores competentes para que o processo possa prosseguir e solicito:

1º - Parecer da Procuradoria Jurídica indicando a modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

2º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação da Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de comercialização de:

- Móveis de escritório, cadeiras giratórias e fixas; eletrodomésticos gerais; ar condicionados e instalação dos mesmos.

3º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade, valor de R\$ 183.038,32;

4º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	ELETRO LAR	DELIBERALLI	A.B.G.R ENGENHARIA	PREÇO UNIT.	MENOR PREÇO TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER QUENTE E FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	2	2.397,00	2.519,90	2.535,00	2.397,00	4.794,00
2	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	12	2.834,00	2.997,00	3.032,40	2.834,00	34.008,00
3	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	7	3.810,00	4.000,50	4.076,00	3.810,00	26.698,00
4	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	2	6.090,00	6.398,50	6.520,00	6.090,00	12.180,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Item	Produto/ Descrição	QTDE	Conexão	Site Ricardo Eletro	Lojas Colombo	Menor Valor Unit.	Menor Valor Total
1	FOGÃO (NOVO) MODELO COOKTOP, COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, QUE ATENADA AOS REQUISITOS DA NORMA NACIONAL NBR 17723-1/2, 5 BOCAS TRIPLA CHAMA E MESA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FABRICANTE.	2	620,00	576,90	549,00	549,00	1.098,00
2	REFRIGERADOR (NOVO) DEGELO MANUAL OU DEFROST, 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 240LITROS, CONGELADOR INTERNO, COR BRANCA, 100V, CELO PROCEL, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	2	1.810,00	1.361,86	1.389,00	1.361,86	2.723,72
3	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE, 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, COR BRANCA, 110 V, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CELO PROCEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE	2	2.650,00	1.989,80	2.289,00	1.989,80	3.979,60
4	FRIGOBAR (NOVO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS COR BRANCA -110V, CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PORTA REVERSÍVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	5	980,00	772,98	769,00	769,00	3.845,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA (NOVO) PARA GALÃO DE ÁGUA, DUAS TORNEIRAS SENDO PARA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL/ AMBIENTE E GELADA TERMOSTATO REGULÁVEL QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	5	580,00	648,54	589,00	580,00	2.900,00

Secretaria



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Produto	Qtde	Emp.01	Emp. 02	Emp.3	Menor Valor Unit.	Menor Valor Total
1	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO A TRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO.</p> <p>B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTEM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO D E SOLDA MIG. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).</p> <p>C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO).</p> <p>D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ.</p> <p>E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/2", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/-2 KG/ M³.</p>	55	650,00	648,00	660,00	648,00	35.640,00

Leopoldo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

	<p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO.</p> <p>A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA.</p> <p>F) APOIA BRAÇOS</p> <p>BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO DO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO.</p> <p>G) ENCOSTO</p> <p>O ENCOSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA ESSE CONJUNTO É FIXADO A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO.</p> <p>A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA E M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA.</p> <p>OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCOSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM.</p> <p>F) CERTIFICAÇÃO</p> <p>PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006.</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>G) MEDIDAS:</p> <p>ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M</p> <p>LARGURA BRAÇO: 0,085M</p> <p>COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M</p> <p>ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,20 A 0,26M</p> <p>ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M</p> <p>LARGURA ENCOSTO: 0,46M</p> <p>ALTURA ENCOSTO: 0,56M</p> <p>LARGURA ASSENTO: 0,50M</p> <p>PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M</p> <p>ALTURA ASSENTO: 0,05M</p> <p>ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,42 A 0,54M</p> <p>H) REVESTIMENTO:</p> <p>ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO, ESTRUTURA CROMADA.</p> <p>COR DA ESTAMPA: PRETO</p>						
2	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE S</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>A) BASE</p> <p>ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 2,25 MM NA BASE E 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO</p>	120	460,00	470,00	482,00	460,00	55.200,00

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

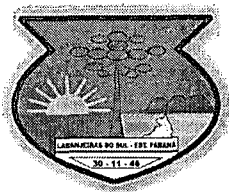


Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<p>DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4"X1.1/2".</p> <p>O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM.</p> <p>B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESURA COM PORCAS GARRA 1/4", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRÓDEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM.</p> <p>C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADO À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES Ø4 X 25 MM.</p> <p>D) ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1".</p> <p>E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962. VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>F) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,46M</p> <p>G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA.</p> <p>COR DA ESTAMPA: PRETO</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.



DECLARAÇÃO

Eu, DEOCLÉCIO DE NEZ, declaro para devidos fins que os preços de referência para a contratação dos serviços constantes na solicitação de licitação, cujo objeto é a "aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal", foram determinadas a partir de ampla pesquisa de preços junto as empresas do ramo de atividade e estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de mercado realizado por mim. As empresas que forneceram os orçamentos foram: ELETRO LAR CNPJ: 06.349.494/0001/09; DELIBERALLI E ZUBRESKI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CNPJ: 26.569.300/0001-80; A.B.G.R ENGENHARIA LTDA -EPP CNPJ 27.734.754/0001-21; CONEXÃO INFORMÁTICA CNPJ 07.161.411/0001-08, SITE RICARDO ELETRO; LOJAS COLOMBO CNPJ 89.848.543/0001-72; DIMAGIL CNPJ 01.952.611/0001-13; CYBER NET CNPJ 04.420.804/0001-09.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 04 de outubro de 2019.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

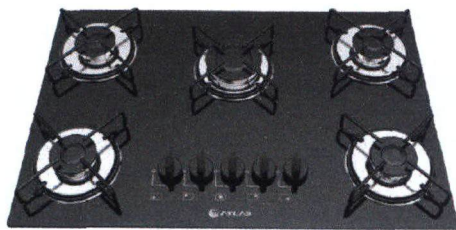
"Informática com quem
entende de informática".



ATT: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

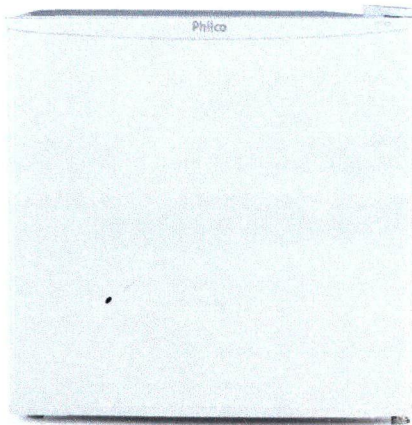
ORÇAMENTO

FOGÃO 5B ATLAS MESA VIDRO COOKTOP PRETO



R\$ 620,00

FRIGOBAR 45L PHILCO CLASSE A BRANCO



R\$ 980,00

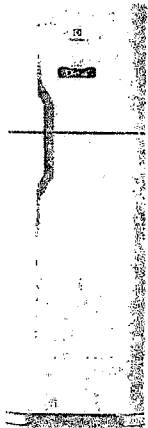
João Maria

REF 240L ELECTROLUX 1P CLASSE A BRANCO



●
R\$ 1.810,00

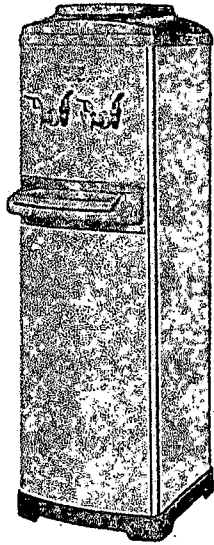
REF 371L ELECTROLUX F.FREE 2P BRANCO



●
R\$ 2.650,00

Severina

BEBEDOURO COLUNA INOX



R\$ 580,00

LARANJEIRAS DO SUL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



LOJAS COLOMBO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ 89.848.543/0287-72
FONE 42 3635 2629

Para:
Pref. Municipal de Laranjeiras do Sul
Departamento de Planejamento e Projetos
A/C Aletéia de Oliveira

ORÇAMENTO

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E CARACTERÍSTICAS...

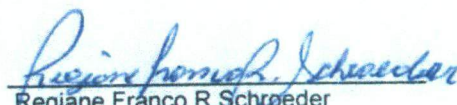
ITEM	UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Cooktop a Gás 5 Bocas Fischer, Mesa de Vidro	Mesa: De vidro temperado Queimadores: 4 semi-rápidos e 1 rápido, Potência dos queimadores: Rápido: 3000 W e Semi-rápido: 1750 Watts Acendimento: Superautomático	549,00	549,00
01	01	Refrigerador / Geladeira Electrolux 1 Porta, 240 Litros, Branco	Voltagem: 110V ou 220V, Classificação Energética:A Capacidade útil: 240,00 litros Capacidade do refrigerador: 214 litros Capacidade do freezer: 26 litros Capacidade total (litros): 252 litros	1.389,00	1.389,00
01	01	Refrigerador / Geladeira Electrolux Frost Free, 2 Portas, 371L	Capacidade útil: 371,00 litros Capacidade do refrigerador: 280,00 litros, Capacidade do freezer: 91,00 litros, Capacidade total (litros): 390,00 litros Classificação Energética: A Voltagem: 110V ou 220V	2.289,00	2.289,00
01	01	Frigobar Philco 45 Litros, 1 Porta, Porta Reversível, Branco	Sistema de refrigeração: Por compressor, Controle de temperatura: 6 níveis Classificação Energética:A	769,00	769,00

Handwritten signature



01	01	Bebedouro Jato Venâncio, Aço Inox	Tipo: Jato Material: Aço Inox Isolamento térmico: Duplo Capacidade do reservatório: Por hora: 4,0 litros Ecológico: Sim, é inofensivo a camada de ozônio Reservatório de água: Com serpentina externa de cobre Temperatura da água: Resfriada na faixa de 4,5°C a 7°C Consumo de energia: 0,06 kW/h Compressor: Econômico e silencioso 1/12P, Largura: 30,00 cm, Altura: 95,00 cm Profundidade: 34,00 cm Voltagem: 110V ou 220V	1.459,00	1.459,00
01	01	Bebedouro de Água Consul, Galão Troca Fácil, Branco	Voltagem: 110V ou 220V Cor: Branco Bandeja de água removível: Sim Compressor: Sim Temperatura: 3 temperaturas; ambiente, fria, gelada Conteúdo da embalagem: Bebedouro e manual de instruções Peso: 10,50 kg Largura: 31,00 cm Altura: 44,00 cm Profundidade: 38,00 cm	589,00	589,00

Obs: Alguns produtos sob pedido e poderá levar até 20 dias para chegar, preços sujeito a alteração de valores.


Regiane Franco R. Schroeder
Vendedora

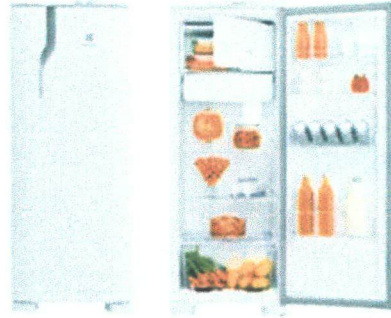
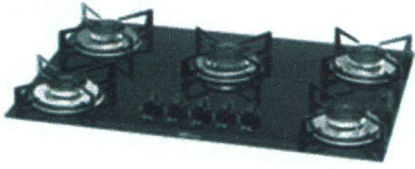
Laranjeiras do Sul, 19 de Setembro 2019.

89 848 543/0287-72

LOJAS COLOMBO S/A.
Comércio Utilidades Domésticas
Rua XV de Novembro, 1977
Salas 01 e 02
CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR

Assinatura



Lages



planejamento laranjeiras <planejamentolds@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>
Para: Gerente104@colombo.com.br

18 de setembro de 2019 15:23

Boa tarde

Solicito orçamento com foto dos itens a seguir:

Obs: Este orçamento deve vir em papel timbrado da empresa e assinado.

Produto:	Preço Unitário (em R\$)
Fogão 5 bocas mesa de vidro cooktop preto	R\$
Refrigerador degelo Prático mínimo 240L cor branco 1 porta. Selo Procel A	R\$
Refrigerador Frost Free cor branco mínimo 371 L 2portas, selo Procel A	R\$
Frigobar cor branco mínimo 45L	R\$
Bebedouro de coluna aço inox dimensões mínimas alt. 94,00cm; larg. 38,00cm, profund.29,00 cm Tensão/voltagem: 110v/220v	R\$
Bebedouro de coluna para garrafão Dimensões: • Produto: 300mm x 930mm x 360mm (Largura, Altura, Profundidade) Tensão 220v.	R\$

Desde já agradeço

att; Aletéia de Oliveira
Departamento de Planejamento e Projetos
42- 3635-8123

04 - Gerente Laranjeiras do Sul <gerente104@colombo.com.br>
Para: Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

18 de setembro de 2019 16:52

Boa tarde

Segue orçamento solicitado, e fotos em anexo.

Vendedora Regiane

José Carlos :: Filial 104 :: Lojas Colombo S/A :: Laranjeiras do Sul :: PR :: (42) 3635-2629 ::
www.colombo.com.br





De: Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:23

Para: 104 - Gerente Laranjeiras do Sul <gerente104@colombo.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento Aleteia.pdf**
368K

 **fotos orçamento Aleteia.odt**
342K

Aleteia

Cooktop 5 Bocas Itatiaia A Gás Tripla Chama Preto Bivolt
código do produto: 690020

de R\$ 659,00 por
R\$ 539,00
10x de R\$ 53,90 sem juros
ou 12x de R\$ 49,38 com juros *
total a prazo R\$ 592,62

COMPRAR

Consulte o frete: 85301 070 OK

Disponibilidade: Até 12 dias úteis para Laranjeiras do Sul, PR
O valor do frete deste produto é R\$ 37,90

Adicione Seguro Garantia Estendida Original* x

+3 anos de garantia 10x de R\$ 8,69 ou R\$ 80,88 à vista	+2 anos de garantia 10x de R\$ 7,51 ou R\$ 70,07 à vista	+1 ano de R\$ 959,00 por R\$ 539,00 ou 10x de R\$ 53,90 sem juros ou em até 12x, juros de 1,49% a.m.
---	---	---

Produtos visitados por quem procura este item

- Cooktop 5 Bocas Itatiaia A Gás Tripla Chama Preto Bivolt
- Cooktop 5 Bocas Atlas Tripla Chama Preto Bivolt
- Cooktop 5 Bocas Electrolux A Gás Preto Bivolt
- Cooktop 5 Bocas Atlas Mega Chama Preto Bivolt

VALOR INCLUINDO FRETE 576,90

Detalhes

O Cooktop Itatiaia foi desenvolvido de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, atendendo os requisitos da norma nacional NBR 17723-1/2. Possui 5 bocas tripla chama e mesa em vidro temperado ressaltando o estilo e durabilidade além de possuir o sistema de acendimento automático.

Sauano

Refrigerador | Geladeira Electrolux Cycle Defrost 1 Porta 240 Litros Branco - RE31/256-270-273-275304?site_id=223

Ricardo eletro Minha conta Meus Pedidos Cancelamento Atendimento Telefones: 0300-313-9000

Feça o seu login ou cadastre-se. Acompanhe sua entrega. **Você procura e o Ricardo Faz!**

Veja os Departamentos (celulares, tv, geladeira e mais...) Eletrodomésticos | Celulares | Móveis | Cozinha | Planos Claro

eletrodomésticos > refrigerador > refrigerador 1 porta



Refrigerador | Geladeira Electrolux Cycle Defrost 1 Porta 240 Litros Branco - RE31
código do produto 311483

★★★★★ (2 Avaliações)

Voltagem: 110 v | R\$ 1.306,10

de R\$ 1.316,10 por
R\$ 1.253,86 à vista
(4% Desc. já calculado)

ou R\$ 1.306,10 em 6x de R\$ 217,68 sem juros

ou 12x de R\$ 119,67 com juros *

COMPRAR

Lista de Desejos +
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Refrigerador | Geladeira Electrolux Cycle Defrost 1 Porta 240 Litros Branco - RE31/256-270-273-275304?site_id=223

217,68 sem juros

ou 12x de R\$ 119,67 com juros *
total a prazo R\$ 1.436,02

Consulte o valor das parcelas no cartão

Vendido e entregue por GAZIN.COM | confira outras lojas a partir de R\$ 1.599,00

Consulte o frete: 85301 070 OK

Disponibilidade: Até 17 dias úteis para Laranjeiras do Sul, PR
O valor do frete deste produto é: R\$ 108,00

Produtos visitados por quem procura este item

- Refrigerador | Geladeira Consul Dégelo Seco 1 Porta 261 Litros Branco - CRA30FB - 110 V
- Refrigerador | Geladeira Electrolux Cycle Defrost 1 Porta 262 Litros Branco - RDE33 - 110 V
- Refrigerador | Geladeira Esmalte: Dégelo Manual 1 Porta 246 Litros Branco - RDC31 - 110 V
- Refrigerador | Geladeira Consul Fácil: Frost Free 1 Porta 300 Litros Branco - CRB36AB - 110 V

https://www.ricardoeletr.com.br/Produto/Refrigerador-Geladeira-Consul-Facilite-Frost-Free-1-Porta-300-Litros-Branco-CRB36AB-110-V/256-270-273-17638?site_id=1

VALOR INCLUINDO FRETE: 1.361,86

Leandro

Refrigerador | Geladeira Electrolux Frost Free 2 Portas 371 Litros Branco - DFN41

ricardoeletro.com.br/Produto/Refrigerador-Geladeira-Electrolux-Frost-Free-2-Portas-371-Litros-Branco-DFN41/256-270-274-688001

Ricardo eletro Minha conta Meus Pedidos Cancelamento Atendimento Telefones: 0300-313-9000

Feça o seu login ou cadastre-se. Acompanhe sua entrega. **Você procura e o Ricardo Faz!**

Veja os Departamentos (celulares, tv, geladeira e mais...) Eletrodomésticos | Celulares | Móveis | Cozinha | Planos Claro

eletrodomésticos > refrigerador > refrigerador 2 portas



Refrigerador | Geladeira Electrolux Frost Free 2 Portas 371 Litros Branco - DFN41
código do produto: 1041588

★★★★★ (12 Avaliações)

Voltagem: 110 V | R\$ 1.999,90

Desconto para você: R\$ 40,00 de R\$ 1.999,90 por **R\$ 1.959,90**
10x de R\$ 195,99 sem juros


ou 12x de R\$ 179,57 com juros* total a prazo R\$ 2.154,86

COMPRAR

Lista de Desejos +
Lista de Lâmpadas +

08:54 20/09/2019

Refrigerador | Geladeira Electrolux Frost Free 2 Portas 371 Litros Branco - DFN41/256-270-274-688001



Consulte o valor das parcelas no cartão

Vendido e entregue por Ricardo Eletro | confira outras lojas e partir de R\$ 2.049,90

Mais detalhes do produto

Consulte o frete: 85301 070 OK


Disponibilidade: Até 15 dias úteis para Laranjeiras do Sul, PR
O valor do frete deste produto é: R\$ 29,90

Adicione Seguro Garantia Estendida Original* X

+3 anos de garantia Fio de R\$ 88,00 ou R\$ 169,99 à vista	+2 anos de garantia Fio de R\$ 44,00 ou R\$ 89,99 à vista	+1 ano de garantia Fio de R\$ 22,00 ou R\$ 219,99 à vista
--	---	---

Até clicar em um dos planos você aceita as condições e a forma de abastecimento do Seguro Garantia Estendida

Produtos visitados por quem procura este item



08:55 20/09/2019

VALOR INCLUINDO FRETE: 1.989,80

Leandro

Frigobar Philco Pfg50b 45 Litro - Branco

ricardoeletro.com.br/Produtos/Frigobar-Philco-Pfg50b-45-Litros-Branco/256-270-278-854742?site_id=183

Minha conta Meus Pedidos Cancelamento Atendimento Tele vendas: 0300.313.9000

Veja os Departamentos (celulares, tv, geladeira e mais...)

Eletrodomésticos | Celulares | Móveis | Cozinha | Planos Claro

Faça o seu login ou cadastre-se. Acompanhe sua entrega. Você procura e o Ricardo Faz!

Voltagem: 110 V | R\$ 692,00

R\$ 692,99
10x de R\$ 69,30 sem juros
ou 12x de R\$ 63,49 com juros*
total a prazo R\$ 761,93

COMPRAR

Lista de Desejos + Ativar o Windows

Frigobar Philco Pfg50b 45 Litro - Branco

ricardoeletro.com.br/Produtos/Frigobar-Philco-Pfg50b-45-Litros-Branco/256-270-278-854742?site_id=183

Vendido e entregue por Clima Rio | confira outras lojas a partir de R\$ 813,06

Consulte o frete: 85301 070 OK

Disponibilidade: Até 9 dias úteis para Laranjeiras do Sul, PR
O valor do frete deste produto é R\$ 78,99

Produtos visitados por quem procura este item

 Frigobar Philco Pfg55b 67 Litros Classe A Branco - 110v de R\$ 845,99 por R\$ 802,56 ou 6x de R\$ 139,33 sem juros	 Frigobar Philco Pfg56b 67 Litros Classe A Branco - 220v de R\$ 846,00 por R\$ 802,56 ou 6x de R\$ 139,33 sem juros	 Frigobar Husky USA Pintura Metálica 42,9 Lts - 220 de R\$ 1.429,00 por R\$ 798,00 ou 12x de R\$ 66,50 sem juros	 Frigobar Midea 83 Litros Branco - MRC10B - 110 V de R\$ 755,90 por R\$ 731,99 ou 10x de R\$ 75,20 sem juros
---	---	--	--

VALOR INCLUINDO FRETE: 772,98

Detalhes

Frigobar Philco Pfg50b 45 Litros Branco - 110V

Descrição do produto: Compacto, Capacidade 45 litros, Classificação "A" em eficiência energética, Sistema de refrigeração por compressor, Controle de temperatura ajustável com 6 opções diferentes, Compartimento para latas e garrafas, Porta reversível, Pés Frontais ajustáveis, Prateleira em aço, Degelo Manual.

Livre de Cfc: Utiliza sistema com refrigerante Gás R600a, livre de Cfc que prejudica a camada de ozônio

Sistema com compressor: Utiliza sistema de refrigeração com compressor que resulta em maior

Leandro



capacidade de refrigeração e durabilidade

Especificações Técnicas:

Marca: Philco

Modelo: Pfg50b

Cor: Branco

Voltagem: 110V

Capacidade: 45 Litros

Consumo kWh/mês: 11,8

Porta Reversível: Sim

Degelo automático: Não

Material da Prateleira: Aço

Níveis de Temperatura: 06 opções

Classificação em eficiência energética: A

Sistema de refrigeração: compressor

Dimensões (LxAxP): 47 x 49 x 44,5 cm / Peso: 14,35 kg

Garantia do fabricante: 12 meses

João

Bebedouro de Água Max Inox - x +
ricardoeletr.com.br/Produto/Bebedouro-de-Agua-Max-Inox-Newmaq/258-520-6336-8346?site_id=105

Ricardo eletro Minha conta Meus Pedidos Cancelamento Atendimento Telefones: 0300-313-9000

Veja os Departamentos (celulares, tv, geladeira e mais...)
Eletrodomésticos | Celulares | Móveis | Cozinha | Planos Claro

Você procura e o Ricardo Faz!

eletrônicos > bebedouro > bebedouro eletrônico

Bebedouro de Água Max Inox - Newmaq
código do produto: 4405

★★★★★ (0 Avaliações)

de R\$ 642,90 por
R\$ 613,90
8x de R\$ 76,74 sem juros
ou 12x de R\$ 56,25 com juros *
total a prazo R\$ 674,97

COMPRAR
Lista de Desejos

Consulte o valor das parcelas no cartão

Digite aqui para pesquisar

Bebedouro de Água Max Inox - x +
ricardoeletr.com.br/Produto/Bebedouro-de-Agua-Max-Inox-Newmaq/258-520-6336-8346?site_id=105

Consulte o valor das parcelas no cartão

Vendido e entregue por Estrela10

Consulte o frete: 85301 070 OK

Disponibilidade: Até 32 dias úteis para Laranjeiras do Sul, PR
O valor do frete deste produto é R\$ 34,64

Adicione Seguro Garantia Estendida Original* x

+3 anos de garantia R\$ 166,70 à vista	+2 anos de garantia R\$ 122,70 à vista	+1 ano de garantia R\$ 87,53 à vista
--	--	--

Produtos visitados por quem procura este item

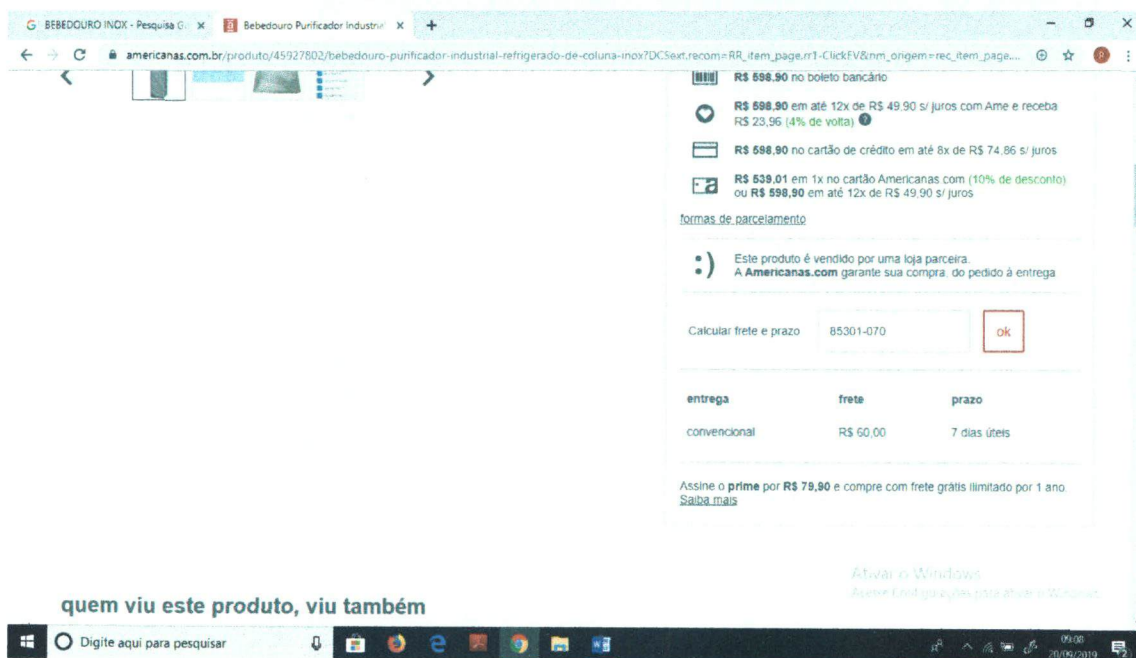
Digite aqui para pesquisar

Valor incluindo Frete: 648,54

Detalhes

O Bebedouro Newmaq Evidence oferece água natural e gelada no mesmo equipamento. Com design inovador, ele garante maior praticidade para o dia-a-dia. Água em qualquer temperatura com eficiência, segurança e sem agredir o meio ambiente. Possui termostato regulável que controla a temperatura da água gelada de 5° a 12°C Equipado com compressor que utiliza gás ecológico. Baixo consumo de Energia É silencioso, atóxico e de fácil instalação Reservatório Atóxico. Alta capacidade em renovação da água gelada

Luciano



VALOR INCLUINDO FRETE: 629,90

informações do produto

Linha Pressão

Bebedouro de Coluna Pressão K40i - Modelo Industrial - 110 ou 220v

Modelo tradicional de coluna e apresentado na cor inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze. Os Bebedouros Karina recebem certificação do Inmetro.

K40i: Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox;

- Permite fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;
- Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água;
- Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;

Sealano

- Tampo em aço inox;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Marca: Karina Bebedouros;
- Motor: 120w - 60Hz;
- Consumo de Energia (kWh/mês): 4,6 (127v) / 4,4 (220v);
- Temperatura de Resfriamento: 10°C;
- Vazão Nominal: 40L/h;
- Pressão de Trabalho: 39 a 392 kpa;
- Dimensões (AxLxP): 103x35x33 cm;
- Peso: 14,6 kg;

EFICIÊNCIA Em Melhoria Na Qualidade Da ÁGUA

- Tipo de Filtro: K1000;
- Eficiência na Redução de Cloro: Sim;
- Vida útil do Filtro: 1000L ou 06 meses;

Garantia Do Produto

- Assistência Técnica em todo território nacional;
- Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;
- Cumpre todas as normas e leis vigentes;
- Certificado pelo Inmetr

Sealans

PARA: PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rodízios:

Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.ii. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

Base Giratória:

Base Stamp Cromada: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades contem um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído



por (01) blindagem central com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).

Coluna Completa à Gás:

Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

Mecanismo:

Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.

Relax: O mecanismo chamado Relaxita é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação é de 13,5°. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó.

Assento:

Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno.

A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.

Apoia Braços:

Braço 3D com apoio em PP ou PU: Apoio de braço com três tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento



de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada.

Encosto:

O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo.

A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35mm de espessura soldada a uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65mm de espessura.

Os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O Apoio lombar é um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm.

Certificação:

Certificada conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006.

Laudo Ergonômico NR 17.

Medidas:

Altura da cadeira: 0,980 a 1,10m

Largura braço: 0,085m

Comprimento raço: 0,255m

Altura do assente até o braço: 0,20 a 0,26m

Espaço livre entre os braços: 0,47m

Largura encosto: 0,46m

Altura encosto: 0,56m

Largura assento: 0,50m

Profundidade assento: 0,45m

Altura assento: 0,05m

Altura do chão até o assento: 0,42 a 0,54m

Revestimento:

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico preto. Estrutura cromada.

VALOR UNITÁRIO R\$ 660,00

50 unidades = R\$ 33.000,00

José

Cadeira de Diálogo com Espaldar Baixo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Base:

Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4" x 1.1/2".

O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem.

Assento:

Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso é de 460 mm.

Apoia Braços:

Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem dois (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm.

Encosto:

Possui estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos, e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada a uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto mede aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura e une-se ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos 1/4" x 1".

Sealino



Certificação:

Produto certificado conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006
Laudo Ergonômico NR 17.

Medidas: Altura da cadeira: 0,84m
Largura da base: 0,56m
Profundidades da base: 0,565m
Largura do braço: 0,05m
Comprimento do braço: 0,25m
Altura do assento até o braço: 0,22m
Espaço livre entre braços: 0,47m
Largura encosto: 0,46m
Largura assento: 0,50m
Profundidade assento: 0,05m
Altura do chão até o assento: 0,46m

Revestimento:

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico na cor preto. Estrutura cromada.

VALOR UNITÁRIO R\$ 482,00

110 unidades = R\$ 53.020,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 86.020,00


CYBER NETT
CNPJ 04/20.804/0001 00
(42) 3635-2957

LARANJEIRAS DO SUL 20 DE SETEMBRO DE 2019.



Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Produtos:

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor TOTAL
50	<p>Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto modelo Presidente</p> <p>Especificações:</p> <p>a) Rodízios: Constituído de duas 02 roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida PA 6,6 e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um 01 corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado a través de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.</p> <p>b) Base Giratória Base Stamp Cromada: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades contem um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo d e solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído por 01 blindagem central com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).</p> <p>c) Coluna Completa à Gás Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT</p>	650,00	32.500,00



A MARCA DO MÓVEL



1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base.

O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

d) Mecanismo

Relax: possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento é de 13,5°. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó.

e) Assento

Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm largura x 450 mm profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno.

A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.

f) Apoia Braços

Braço 3D com apoio em PP: Apoio de braço com três tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a

Severina



A MARCA DO MÓVEL



regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços, já a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno.

g) Encosto

O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo.

A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura soldada a uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65mm de espessura.

Os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O Apoio lombar é um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm.

f) Certificação

Produto certificado conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006.
Laudo Ergonômico NR 17.

g) Medidas:

Altura da cadeira: 0,980 a 1,10m
Largura braço: 0,085m
Comprimento braço: 0,255m
Altura do assento ate o braço: 0,20 a 0,26m
Espaço livre entre braços: 0,47m
Largura encosto: 0,46m
Altura encosto: 0,56m
Largura assento: 0,50m
Profundidade assento: 0,45m
Altura assento: 0,05m
Altura do chão ate o assento: 0,42 a 0,54m

h) Revestimento:

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico na cor preto. Estrutura cromada.



A MARCA DO MÓVEL



100	<p>Cadeira de Diálogo com Espaldar Baixo modelo aproximação base S</p> <p>Especificações:</p> <p>a) Base Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por cromagem.</p> <p>b) Assento Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso é de 460 mm.</p> <p>c) Apoia Braços Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem dois (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm.</p> <p>d) Encosto Possui estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos, e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada a uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto mede aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura e une</p>	460,00	46.000,00
-----	--	--------	-----------

Assinado



A MARCA DO MÓVEL



se ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1".

e) Certificação

Produto certificado conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006.
Laudo Ergonômico NR 17.

f) Medidas:

Altura da cadeira: 0,84m
Largura base: 0,56m
Profundidade base: 0,565m
Largura braço: 0,05m
Comprimento braço: 0,25m
Altura do assento ate o braço: 0,22m
Espaço livre entre braços: 0,47m
Largura encosto: 0,46m
Altura encosto: 0,40m
Largura assento: 0,50m
Profundidade assento: 0,45m
Altura assento: 0,05m
Altura do chão ate o assento: 0,46m

g) Revestimento:

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico na cor preto. Estrutura cromada.

Valor Total: R\$ 78.500,00

Condições:

- Valor do Orçamento a vista.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Prazo de entrega: 30 dias a partir da confirmação.

Laranjeiras do Sul, 18 de Setembro de 2019.

Daniel Giacobbo
DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

01.952.311/0001-13

**DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO

85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem
entende de informática".



ATT: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Rodízios

Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. ii. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

b) Base Giratória

Base Stamp Cromada: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades contem um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído por (01) blindagem central com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).

c) Coluna Completa à Gás

Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base.

Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e *no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).*

Luciano

LA

d) Mecanismo

Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.

Relax: O mecanismo chamado Relaxita é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação é de 13,5°. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó.

e) Assento

Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno.

A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.

f) Apoia Braços

Braço 3D com apoio em PP ou PU: Apoio de braço com três tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada.

g) Encosto

O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo.

A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35mm de espessura soldada a uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65mm de espessura.

Os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O Apoio lombar é um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm.

h) Certificação

Certificada conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006.

Laudo Ergonômico NR 17.

i) Medidas

Altura da cadeira: 0,980 a 1,10m

Largura braço: 0,085m

Comprimento raço: 0,255m

Altura do assento até o braço: 0,20 a 0,26m

Espaço livre entre os braços: 0,47m

Largura encosto: 0,46m

Altura encosto: 0,56m

Largura assento: 0,50m

Profundidade assento: 0,45m



Altura assento: 0,05m
Altura do chão até o assento: 0,42 a 0,54m



j) Revestimento:

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico preto. Estrutura cromada.

R\$ 648,00

50 unidades = R\$ 32.400,00

Cadeira de Diálogo com Espaldar Baixo

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Base

Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2".

O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem.

b) Assento

Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso é de 460 mm.

c) Apoia Braços

Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem dois (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm.

d) Encosto

Possui estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos, e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada a uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto mede aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura e une-se ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1".

e) Certificação

Produto certificado conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2006
Laudo Ergonômico NR 17.

f) Medidas

Altura da cadeira: 0,84m
Largura da base: 0,56m

Assessor

CP

Profundidades da base: 0,565m
Largura do braço: 0,05m
Comprimento do braço: 0,25m
Altura do assento até o braço: 0,22m
Espaço livre entre braços: 0,47m
Largura encosto: 0,46m
Largura assento: 0,50m
Profundidade assento: 0,05m
Altura do chão até o assento: 0,46m

g) Revestimento

Encosto telado na cor preto, assento em tecido couro ecológico na cor preto. Estrutura cromada.

R\$ 470,00

110 unidades = R\$ 51.700,00

Total do orçamento: R\$ 84.100,00

107.161.411/0001-087
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
15.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2019.

João Maria

CS



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09



Cliente: P. M. LAR. DO SUL Data: 23/09/19
Telefone: _____
Endereço: PAÇO MUNICIPAL NOVO

RELAÇÃO DE MATERIAL

Qt	Unid	Descrição	Unitario	Total
12		AR 12 MIL BTUS ELGIN INVERTER QUENTE/FRIO	2.834,00	34.008,00
7		AR 18 MIL BTUS ELGIN INVERTER QUENTE/FRIO	3.810,00	26.670,00
2		AR 9MIL BTUS ELGIN INVERTER QUENTE/FRIO	2.397,00	4.794,00
2		AR 30 MIL BTUS ELGIN INVERTER QUENTE/FRIO	6.090,00	12.180,00
		**PREÇOS JÁ COM A MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO		
		** prazo de entrega do equipamento 60 dias		

Total gasto em material ----> **77.652,00**

Orçamento válido até 30 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> **77.652,00**

Silverio Antonio de Oliveira
Assinatura

[06. 349. 494 / 0001 - 09]

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

[85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR]

RAZAO SOCIAL : Deliberalli e Zubreski Instalações Eletricas Me Ltda	
NOME FANTASIA: Decibel	
CNPJ:26.569.300/0001-80	IE: 9073637594
ENDEREÇO: Manoel Lopes de Oliveira 2260	CIDADE: UF: Candói Pr
FONE: 42 3638 1551 / DATA DE VALIDADE: 90 dias	



Para Prefeitura M. de Laranjeiras do Sul

Segue nossa proposta para fornecimento com a instalação dos seguintes ar condicionados na Nova sede da P. M. do município.

12	AR 12 MIL BTUS (instalado)	2.977,00	35.724,00
7	AR 18 MIL BTUS (instalado)	4.000,50	28.003,50
2	AR 9MIL BTUS (instalado)	2.519,90	5.039,80
2	AR 30 MIL BTUS (instalado)	6.398,50	12.797,00
	• Modelo inverter (quente e frio)	TOTAL	81.564,30

Candói 16 setembro de 2019

Deliberalli e Zubreski Instalações Eletricas Me Ltda

26.569.300/0001-80
DELIBERALLI E ZUBRESKI
INSTALACOES
ELETRICAS LTDA - ME
R Manoel Lopes De Oliveira, 2260 - Sala
- Centro - 85140-0000 - Candói - PR

Manoel



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

orçamento ar condicionado

1 mensagem

decibell engenharia <engenhariadecibell@gmail.com>
Para: deoclecio@ls.pr.gov.br

11 de setembro de 2019 13:40

boa tarde
segue nossa proposta para ar condicionado da nova sede
att
Douglas

 **p. m lar do sul ar condicionado nova sede.pdf**
244K

A.B.G.R Engenharia LTDA - EPP.
CNPJ: 27.734.754/0001- 21
Rua Frei Caneca, nº 2601 - Sala 02.
Trianon - Guarapuava/PR
Fone: (42) 4101 - 1797



À prefeitura de Laranjeiras do Sul – AR CONDICIONADO – VENDA E INSTALAÇÃO

Orçamento

12	UM	AR 12 MIL BTUS	3.032,40	36.388,80
7	UM	AR 18 MIL BTUS	4.076,00	28.532,00
2	UM	AR 9MIL BTUS	2.535,00	5.070,00
2	UN	AR 30 MIL BTUS	6.520,00	13.040,00
			Total ----->	83.030,80

Guarapuava 13 de setembro de 2019.

Este orçamento tem validade de 30 dias

Ramon Campos

27.734.754/0001-21 | 086.135.439-79
A.B.G.R ENGENHARIA LIMITADA-EPP
RUA FREI CANECA, 2601-SALA 02
TRIANON, CEP 65012-000
GUARAPUAVA-PR



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

ORCAMENTO AR CONDICIONADO

1 mensagem

engramom eletrica <eletricaengramom@gmail.com>
Para: deoclecio@ls.pr.gov.br

11 de setembro de 2019 13:52

**BOA TARDE
SEGUE NOSSO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO
ATT**



Livre de vírus. www.avast.com.



AR CONDICIONADO - LARANJEIRAS DO SUL.pdf
271K



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Ementa: Licitação. Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

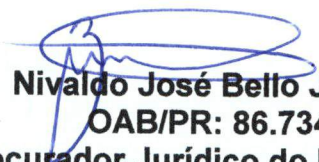
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e**, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de outubro de 2019.


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 86.734
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 08 de outubro de 2019.

Referente: Indicação de Dotação Orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para fornecimento de a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
Contador - CRC PR-033040-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 204/2019

DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
09/10/2019	001/2018	203/2019

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui ativa 57 (Cinquenta e Sete) empresas com o CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis e, possui ativa 75 (Setenta e Cinco) empresas com o CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e, não possui empresas com o CNAE: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e, possui ativa 10 (Dez) empresas com o CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 09 de Outubro de 2019.

Guaracy Emerson Pacheco
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 183/2019

Termo de Referência

356
357



Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
183	Aquisição de Material	09/10/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	CONFORME EDITAL	
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	30	
Entrega			
Local			
NOVO PAÇO MUNICIPAL			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

Lote	001, Lote-001
------	---------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026940	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER QUENTE E FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	2,00	2.397,00	4.794,00
026941	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	12,00	2.834,00	34.008,00
026942	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	7,00	3.810,00	26.670,00
026943	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	2,00	6.090,00	12.180,00
026944	FOGÃO (NOVO) MODELO COOKTOP COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, QUE ATENADA AOS REQUISITOS DA NORMA NACIONAL NBR 17723-1/2 , 5 BOCAS TRIPLA CHAMA E MESA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FABRICANTE.	UN	2,00	549,00	1.098,00
026945	REFRIGERADOR (NOVO) DEGELO MANUAL OU DEFROST ,01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 240LITROS, CONGELADOR	UN	2,00	1.361,86	2.723,72

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
026946	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, COR BRANCA, 110 V, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CELO PROCEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	UN	2,00	1.989,80	3.979,60
026947	FRIGOBAR (NOVO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS COR BRANCA 110V, CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPATIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PORTA REVERSÍVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	UN	5,00	769,00	3.845,00
026948	BEBEDOURO DE COLUNA (NOVO) PARA GALÃO DE ÁGUA, DUAS TORNEIRAS SENDO PARA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL/ AMBIENTE E GELADA TERMOSTATO REGULÁVEL QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	UN	5,00	580,00	2.900,00
026949	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO A TRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTEM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO D E SOLDA MIG. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR	UN	55,00	648,00	35.640,00

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 183/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página:3

FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ.

E) ASSENTO

CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESURA COM PORCAS GARRA ¼", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO-À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.

O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO.

A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA.

F) APOIA BRAÇOS

BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO DO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO.

G) ENCOSTO

O ENCOSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADO A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO.

A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESURA SOLDADA A UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCOSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM.

F) CERTIFICAÇÃO

PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.

G) MEDIDAS:

ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M
LARGURA BRAÇO: 0,085M
COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M
ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,20 A 0,26M
ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M
LARGURA ENCOSTO: 0,46M
ALTURA ENCOSTO: 0,56M
LARGURA ASSENTO: 0,50M
PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M
ALTURA ASSENTO: 0,05M
ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,42 A 0,54M

H) REVESTIMENTO:

ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA.

COR DA ESTAMPA: PRETO

026950	CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S"	UN	120,00	460,00	55.200,00
--------	---	----	--------	--------	-----------

ESPECIFICAÇÕES:

A) BASE

ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 2,25 MM NA BASE E 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4"x1.1/2".

O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM.

B) ASSENTO

CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.

O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM.

C) APOIA BRAÇOS

FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADO À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES Ø4 X 25 MM.

D) ENCOSTO

POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MÓLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"x1".

E) CERTIFICAÇÃO

PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.

F) MEDIDAS:

ALTURA DA CADEIRA: 0,84M
LARGURA BASE: 0,56M
PROFUNDIDADE BASE: 0,565M
LARGURA BRAÇO: 0,05M
COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M
ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,22M
ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M
LARGURA ENCOSTO: 0,46M
ALTURA ENCOSTO: 0,40M
LARGURA ASSENTO: 0,50M
PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M
ALTURA ASSENTO: 0,05M
ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,46M

G) REVESTIMENTO:

ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA.

COR DA ESTAMPA: PRETO



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 183/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página 5

TOTAL 183.038,32

TOTAL GERAL 183.038,32



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 090/2019

06/05/2019

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 045691-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matrícula: 037745-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matrícula: 028452-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matrícula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matrícula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIAK

Matrícula: 029751-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula: 021776-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 045535-1



XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

• RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS

Matrícula: 040665-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

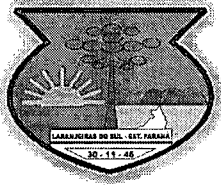
IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2019-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: XX de XXX de 2019.

Horário: XXhXXmin.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as **XX:XX horas do dia XX de XXX de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

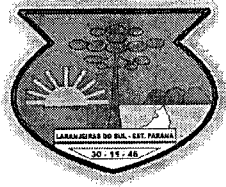
2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



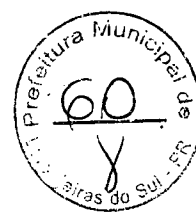
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

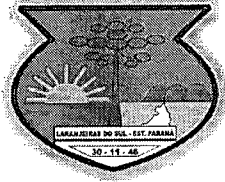
4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada **preferencialmente** fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega/execução: **30 (trinta) dias corridos após** ordem de compras.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **30 (trinta) dias corridos**.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e deverá indicar o modelo dos itens ofertados, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

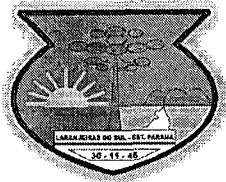
7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

8.2.4.1. Documentação exigidos para todos os itens

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

8.2.4.2. Documentação exigidos para os AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;

d) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico, compatível com o objeto licitado:

d)1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal. Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

d)2) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

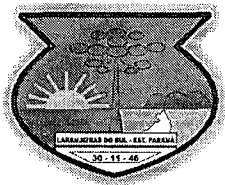
- Registro em carteira de trabalho;
- No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferirem, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

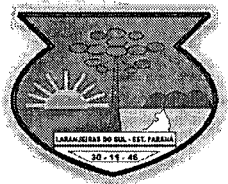
a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

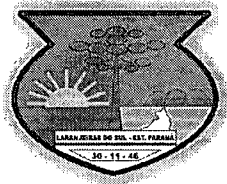
12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

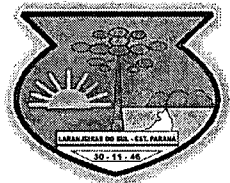
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

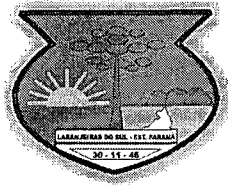
Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26940	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER QUENTE E FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	2,00	UN	2.397,00	4.794,00
2	26941	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	12,00	UN	2.834,00	34.008,00
3	26942	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	7,00	UN	3.810,00	26.670,00
4	26943	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE	2,00	UN	6.090,00	12.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.				
5	26944	FOGÃO (NOVO) MODELO COOKTOP COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, QUE ATENADA AOS REQUISITOS DA NORMA NACIONAL NBR 17723-1/2, 5 BOCAS TRIPLA CHAMA E MESA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FABRICANTE.	2,00	UN	549,00	1.098,00
6	26945	REFRIGERADOR (NOVO) DEGELO MANUAL OU DEFROST ,01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 240LITROS, CONGELADOR INTERNO, COR BRANCA, 100V, CELO PROCEL, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	2,00	UN	1.361,86	2.723,72
7	26946	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, COR BRANCA, 110 V, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CELO PROCEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE	2,00	UN	1.989,80	3.979,60
8	26947	FRIGOBAR (NOVO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS COR BRANCA 110V, CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPATIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PORTA REVERSÍVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	5,00	UN	769,00	3.845,00
9	26948	BEBEDOURO DE COLUNA (NOVO) PARA GALÃO DE ÁGUA, DUAS TORNEIRAS SENDO PARA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL/ AMBIENTE E GELADA TERMOSTATO REGULÁVEL QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	5,00	UN	580,00	2.900,00
10	26949	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO A TRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTEM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO D E SOLDA MIG. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS	55,00	UN	648,00	35.640,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

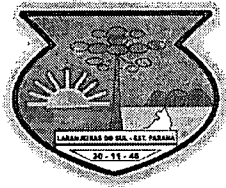
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	<p>PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA.</p> <p>O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).</p> <p>C) COLUNA COMPLETA À GÁS</p> <p>CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE.</p> <p>O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO).</p> <p>D) MECANISMO</p> <p>RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ.</p> <p>E) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA ¼", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/-2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO.</p> <p>A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA.</p> <p>F) APOIA BRAÇOS</p> <p>BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

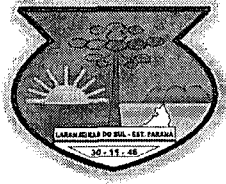
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		<p>APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO DO APOIO. OS BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO.</p> <p>G) ENCOSTO O ENCOSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADO A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCOSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM.</p> <p>F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,20 A 0,26M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,42 A 0,54M</p> <p>H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA.</p> <p>COR DA ESTAMPA: PRETO</p>				
11	26950	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 2,25 MM NA BASE E 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS</p>	120,00	UN	460,00	55.200,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

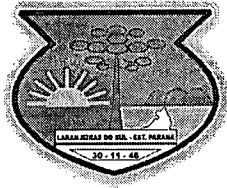
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	<p>FLANGEADOS ¼"X1.1/2".</p> <p>O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM.</p> <p>B) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESURA COM PORCAS GARRA ¼", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TÓRNO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM.</p> <p>C) APOIA BRAÇOS</p> <p>FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADO À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES Ø4 X 25 MM.</p> <p>D) ENCOSTO</p> <p>POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼"X1".</p> <p>E) CERTIFICAÇÃO</p> <p>PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006.</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>F) MEDIDAS:</p> <p>ALTURA DA CADEIRA: 0,84M</p> <p>LARGURA BASE: 0,56M</p> <p>PROFUNDIDADE BASE: 0,565M</p> <p>LARGURA BRAÇO: 0,05M</p> <p>COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
TOTAL					183.038,32



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XXX~~/2019- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.4. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.5. Os profissionais da Contratada não terão quaisquer vínculos com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.

2.6. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção.

2.7. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).

2.8. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de **R\$ 183.038,32(Cento e Oitenta e Três Mil e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).**

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

4.2. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

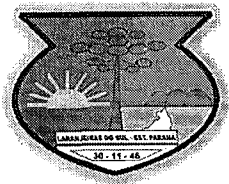
6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ENTREGA

7.1. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços.**

7.2. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.

7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

7.5. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.

7.6. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.

7.7. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.

7.8. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.

7.9. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

7.10. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;

7.11. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.

7.12. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;

7.13. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.14. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

7.15. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.16. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

8. ENTREGA

8.1. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços.**

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

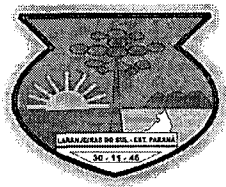
Fax: (42) 3635-8136



de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

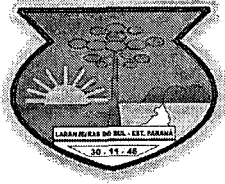
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que tomou conhecimento do local de realização dos serviços e suas peculiaridades;
- Fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.

_____, _____ de _____ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

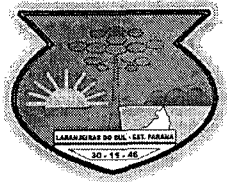
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XXX/2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxx**

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

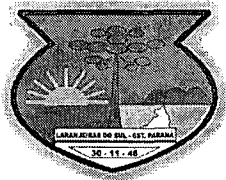
CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Parágrafo Terceiro: Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

Parágrafo Quarto: Fornecer uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

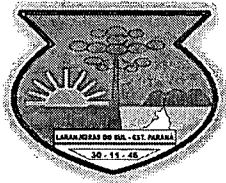
Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- II. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- III. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- IV. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- V. Os profissionais da Contratada não terão quaisquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- VI. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de compras.**
- VII. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- IX. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- X. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XI. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XIII. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XIV. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XV. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;
- XVI. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.
- XVII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XVIII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XIX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar a entrega dos serviços.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2019- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) na Matrícula sob o nº XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2019.

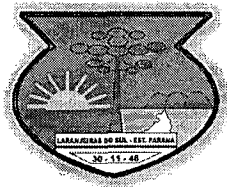
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2019-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2019-PMLS**, com abertura prevista para **XX:XX horas do dia XX de xxx de 2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo
Aquisição de eletrodomésticos e ar condicionado para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal.

P 98
E 10/10/19
A: 31/10/19
B: 15

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a **aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionado para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/09**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **10/45**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **48**;
- d- Certidão da autoridade fiscal, fl. **49**;
- e- Termo de referência, fl. **50/54 e 78/81**;
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **56/58**;
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **55**;
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **59/90**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a **aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionado para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/09**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **50/54 e 78/81**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que “*deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame*”.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **10/45**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

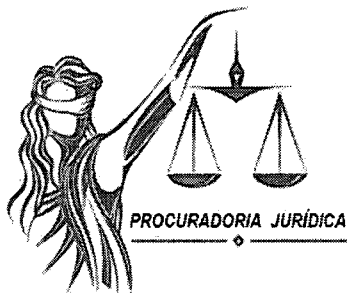
Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **59/90**.

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 48.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **55**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **55**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **56/58**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **59/90**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

JS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 2019.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Memorando Interno

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 10 de outubro de 2019.

REF.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte** a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **098/2019-PMLS**.

Atenciosamente.

Deoclécio
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 10 de outubro de 2019.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 098/2019-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 002/2019**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

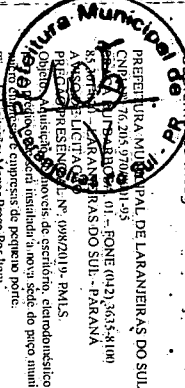
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

* Não pode ser vendido separadamente
* Suplemento integrante da edição 3250 do Jornal Correio do Povo do Paraná

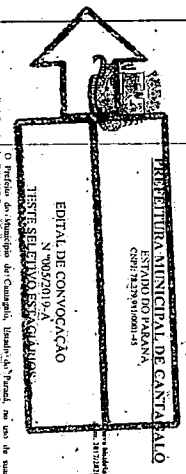


PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93 - FONE (41) 3633-8100
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2019 - PALS
OBJETO: Apresentação de propostas de certificação, eletrodinâmicas e acústicas para o fornecimento de equipamentos de segurança de preço municipal, exclusivo para o tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 08h30min do dia 11/10/2019, às 08h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-098/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93 - FONE (41) 3633-8100
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2019-PPALS
OBJETO: Aquisição de ornamentos pessoais tipo: moana com bicoeiras, insígnias para as ruas do novo sede do tipo municipal, exclusivo para intencionalidade e empresa de Pequeno Porte Por Lote.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-099/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Manoel de Barros, 111 - Fone: (41) 3633-8100
CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3633-8100
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-101/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Manoel de Barros, 111 - Fone: (41) 3633-8100
CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3633-8100
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-102/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-003/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-004/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-005/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-006/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-007/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-008/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-009/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-010/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-011/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-012/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.216.970/0001-93
RUA JOSÉ CARLOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CEP: 81.200-000
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-A
OBJETO: FOMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA, COM SUPORTE MENSUAL, PARA O MUNICÍPIO DE PINHAO, PARANÁ.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura das Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2019, às 10h30min, no Departamento de Licitações, no site do município: licitacao/le-pg-013/.
Lançamentos do Sítio PR: 10 de outubro de 2019.
Maira Teresinha Sivoz
Pregoeira

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões
 Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maior Preço por Item.
 Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - Jundiá do Sul, telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
 PREFEITO MUNICIPAL

99122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS AUTO ADESIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/10/2019 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00min do dia 14/10/2019 até às 13:30 do dia 24/10/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 14h00 do dia 24 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 24 de outubro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado anteriormente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maior Preço por Item. Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - Jundiá do Sul, telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
 PREFEITO MUNICIPAL

99121/2019

Jundiá do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019- SRP
 Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 24 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR preço por ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha engarrafado, que serão destinados a diversos Departamentos deste município, os quais serão retirados conforme a necessidade, durante o período de (12) doze meses. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme a Lei/Resolução nº. 547/2018 de 14/12/2018 e recursos oriundos do Governo Federal e Estadual. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 24 de outubro de 2019, das 08h às 09h, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue no dia da abertura do certame.

Jundiá do Sul - PR, 10 de outubro de 2019.

Walderelei Leme Fernandes
 Pregoeiro

99382/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
825442619

Documento emitido em 11/10/2019 09:48:10

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10541 | 11/10/2019 | PAG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DiOCE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

J - 78.196.755/0001-09
 Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO
DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

Aos Dez dias do mês de Outubro de 2019, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da Tomada de Preços nº 10/2019, oriundo do processo administrativo nº 143/2018 registrado em 05/07/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 549 que corresponde a este termo.

ALINE P SOUSA DE ALMEIDA
 Presidente da C.P.L.

99434/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
 Pregoeira

99512/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de cortinas persianas tipo romana com blackout instaladas para as salas da nova sede do paço municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 31/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
 Pregoeira

99515/2019

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 13/11/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, POR ITEM, visando a alienação de imóveis urbanos, sendo 04(quatro) lotes de terras localizados no Distrito de Porto Ubá, 06(seis) lotes de terras localizados no Loteamento Bertipaglia e 01(um) lote de terra localizado no Loteamento Amaryllis, todos no Município de Lidianópolis, nos termos da Lei Municipal nº 969/2019. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 13/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de cortinas persianas tipo romana com blackout instaladas para as salas da nova sede do paço municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 31/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0275/2019 -SRP

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0275/2019 - Registro de Preços de Dietas Especiais para atender as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Policlínica, Maternidade Municipal e demandas judiciais. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 11 de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0264/2019

Comunicamos a suspensão, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao Pregão Presencial nº PG/SMGP-0264/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes, no Município de Londrina-PR, para possíveis alterações no edital. As novas datas de credenciamento e entrega de documentação e proposta, sessão pública de lances, bem como alterações, serão disponibilizadas no portal do município no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2019

Processo nº 594/2019.

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará Licitação Exclusiva para a participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ao Microempreendedor Individual - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 19 de Novembro de 2019, às 09h00 (Nove) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 18/2019, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "Menor Preço por Item". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações.

Mariópolis, 11 de outubro de 2019.
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2019

O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 24/10/2019, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.389/2017 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 4117271712182039798, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE TRABALHAM COM A SAÚDE BUCAL DO

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR. No valor total para aquisição de R\$ 25.222,95 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). A documentação completa e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Rua Belo Horizonte nº 095 Centro
Fone: (42) 3643 1109
Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000

Nova Tebas, 10 de outubro de 2019.
CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 789102

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 24/10/2019 HORARIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.312,78 (cento e dois mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br - Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 11 de outubro de 2019
MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Objeto: O Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do processo de dispensa de licitação que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações conforme Anexo 1 - Termo de Referência, portanto, em virtude disso, a data da apresentação dos projetos fica ADIADA para o dia 04 de novembro de 2019, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara - PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.piraquara.pr.gov.br, link "secretarias", "educação".

Piraquara, 11 de outubro de 2019.
CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2019

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 25 de outubro de 2019, pregão eletrônico nº 251/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), para aquisição eventual de comenda personalizada. Valor Máximo: R\$ 7.450,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 11 de outubro de 2019
ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Processo Licitatório nº 141/2019 -

Objeto: "Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Tributária com execução indireta, para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sob serviços bancários, englobando levantamento dos últimos 5 (cinco) anos, juntos as instituições financeiras do Município de Pontal do Paraná e recuperação do Fator Ambiental". A contratação será pelo período de 12 meses. DATA: 25 de outubro de 2019, às 09:00hrs, a sessão será realizada na internet no endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaloparana.pr.gov.br. Link processos licitatórios. Pontal do Paraná, 11 de outubro de 2019.

Em 11 de outubro de 2019
AUREA MUNHOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

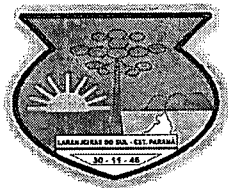
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

Licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI., Pregão Presencial nº 63/2019. Processo Administrativo nº 123/2019-PMPR.

O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade, realizar-se-á no dia 28/10/2019 (segunda-feira) às 08h30m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade sob modalidade pregão na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Por Item, com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "contratação de prestadores de serviços de oficineiros para aplicação de cursos profissionalizantes, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de Porto Rico, estado do Paraná (com Recursos PSB - PBF/SCFV/PBV ii)."Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Informações: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: licitacao@portorico.pr.gov.br.

Em 11 de outubro de 2019.
EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Prefeito





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: 31 de OUTUBRO de 2019.

Horário: 08h15min.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

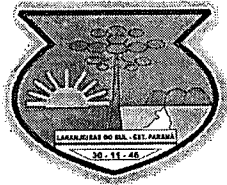
2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

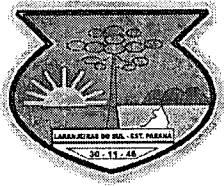
Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

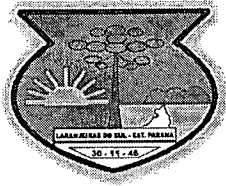
6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada **preferencialmente** fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega/execução: **30 (trinta) dias corridos após** ordem de compras.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **30 (trinta) dias corridos**.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e deverá indicar o modelo dos itens ofertados, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

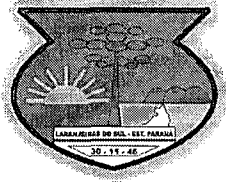
7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

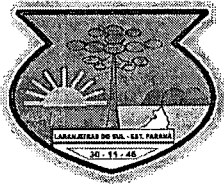
7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

8.2.4.1. Documentação exigidos para todos os itens

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

8.2.4.2. Documentação exigidos para os AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;

d) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico, compatível com o objeto licitado:

d)1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal. Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

d)2) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

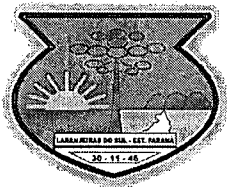
- Registro em carteira de trabalho;
- No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferirem, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

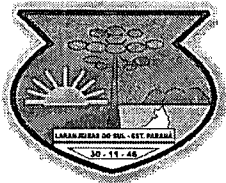
a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-simile ou e-mail serão recebidos; aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

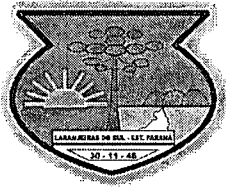
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul/PR, 10 de OUTUBRO de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26940	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER QUENTE E FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	2,00	UN	2.397,00	4.794,00
2	26941	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	12,00	UN	2.834,00	34.008,00
3	26942	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	7,00	UN	3.810,00	26.670,00
4	26943	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE	2,00	UN	6.090,00	12.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

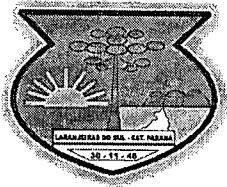
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.				
5	26944	FOGÃO (NOVO) MODELO COOKTOP COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, QUE ATENADA AOS REQUISITOS DA NORMA NACIONAL NBR 17723-1/2 , 5 BOCAS TRIPLA CHAMA E MESA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FABRICANTE.	2,00	UN	549,00	1.098,00
6	26945	REFRIGERADOR (NOVO) DEGELO MANUAL OU DEFROST ,01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 240LITROS, CONGELADOR INTERNO, COR BRANCA, 100V, CELO PROCEL , CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FÁBRICANTE.	2,00	UN	1.361,86	2.723,72
7	26946	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE 02 PORTAS , CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, COR BRANCA, 110 V, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CELO PROCEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FÁBRICANTE	2,00	UN	1.989,80	3.979,60
8	26947	FRIGOBAR (NOVO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS COR BRANCA 110V, CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATUA AJUSTÁVEL, COMPATIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PORTA REVERSÍVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICATE.	5,00	UN	769,00	3.845,00
9	26948	BEBEDOURO DE COLUNA (NOVO) PARA GALÃO DE ÁGUA,DUAS TORNEIRAS SENDO PARA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL/ AMBIENTE E GELADA TERMOSTATO REGULÁVEL QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSO, GARANTIA MÍNMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	5,00	UN	580,00	2.900,00
10	26949	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO A TRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTEM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO D E SOLDA MIG. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS	55,00	UN	648,00	35.640,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



<p>PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA.</p> <p>O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).</p> <p>C) COLUNA COMPLETA À GÁS</p> <p>CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE.</p> <p>O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO).</p> <p>D) MECANISMO</p> <p>RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/2" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ.</p> <p>E) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/2", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/-2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO.</p> <p>A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA.</p> <p>F) APOIA BRAÇOS</p> <p>BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

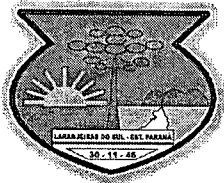
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		<p>APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO DO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLIMERO DE POLIPROPILENO.</p> <p>G) ENCOSTO O ENCOSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADO A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA E M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCOSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM.</p> <p>F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,20 A 0,26M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,42 A 0,54M</p> <p>H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO</p>				
11	26950	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 2,25 MM NA BASE E 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS</p>	120,00	UN	460,00	55.200,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	<p>FLANGEADOS ¼"X1.1/2".</p> <p>O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM.</p> <p>B) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESURA COM PORCAS GARRA ¼", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM.</p> <p>C) APOIA BRAÇOS</p> <p>FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADO À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES Ø4 X 25 MM.</p> <p>D) ENCOSTO</p> <p>POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼"X1".</p> <p>E) CERTIFICAÇÃO</p> <p>PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006.</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>F) MEDIDAS:</p> <p>ALTURA DA CADEIRA: 0,84M</p> <p>LARGURA BASE: 0,56M</p> <p>PROFUNDIDADE BASE: 0,565M</p> <p>LARGURA BRAÇO: 0,05M</p> <p>COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

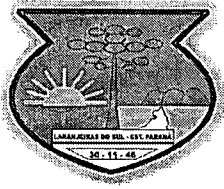
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
TOTAL					183.038,32



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.4. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.5. Os profissionais da Contratada não terão quaisquer vínculos com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.

2.6. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção.

2.7. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).

2.8. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's.

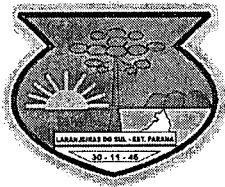
3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de **R\$ 183.038,32(Cento e Oitenta e Três Mil e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).**

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

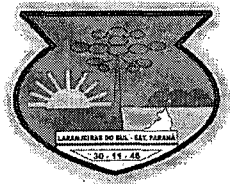
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ENTREGA

7.1. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços**.

7.2. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.

7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.5. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.

7.6. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.

7.7. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.

7.8. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.

7.9. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

7.10. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;

7.11. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.

7.12. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;

7.13. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.14. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

7.15. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.16. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

8. ENTREGA

8.1. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços.**

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

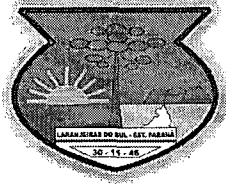
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul/PR, 10 de OUTUBRO de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 098/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

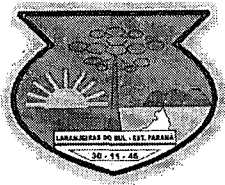
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que tomou conhecimento do local de realização dos serviços e suas peculiaridades;
- Fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

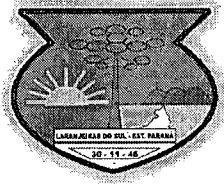
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **098/2019-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

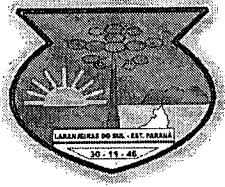
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratado o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxxx**

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

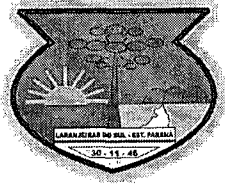
CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Parágrafo Terceiro: Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

Parágrafo Quarto: Fornecer uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- II. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- III. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

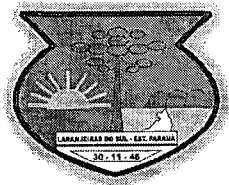
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- IV. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- V. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- VI. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de compras.**
- VII. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- IX. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- X. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XI. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XIII. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XIV. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XV. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;
- XVI. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.
- XVII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XVIII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XIX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar a entrega dos serviços.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 098/2019- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) na Matrícula sob o nº XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2019.

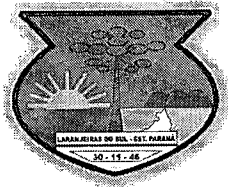
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS**, com abertura prevista para **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Instalação itens de ar condicionado.

1 mensagem

Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

15 de outubro de 2019 16:00

Boa tarde,

Conforme conversado via fone, a dúvida é a respeito dos itens de ar condicionado, se o valor referente aos mesmos é incluso instalação dos equipamentos.

Aguardo retorno,

Empresa: Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes - ME

CNPJ: 19.399.614/0001-16

Endereço: [Rua Dr Ozório Guimarães, 1878](#) - Centro - 84.400-000 - Prudentópolis - PR

--



Renan Thomaz Bueno Malanski Baran
Engenheiro Mecânico/ Segurança do Trabalho
CREA-PR 153081/D
Rua Prudente de Moraes, 1061 - Centro
Prudentópolis - PR



(42) 9.9821-5939

E-mail: renanbaran.eng@gmail.com



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Assunto: Esclarecimento Edital – Pregão Presencial 098-2019-PMLS que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

SOLICITANTE: **PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES – ME**
CNPJ: 19.399.614/0001-16

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos requeridos pela empresa, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido de esclarecimentos.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 25 de outubro de 2019. O dia 31 é o dia de início e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 30 de outubro e o segundo dia anterior é 23 de outubro.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA, pois foi recebida em 15 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



II. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Solicita a requerente esclarecimentos nos seguintes termos:

Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

para licitacao@ls.pr.gov.br

Boa tarde,

Conforme conversado via fone, a dúvida é a respeito dos itens de ar condicionado, se o valor referente aos mesmos é inclusão instalação dos equipamentos.

Aguardo retorno,

Empresa: Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes - ME

CNPJ: 19.399.614/0001-16

Endereço: Rua Dr Ozório Guimarães, 1878 - Centro - 84.400-000 - Prudentópolis - PR

III – DA ANÁLISE

É saudável para o processo licitatório que surjam dúvidas e que os proponentes solicitem esclarecimentos. Com relação ao questionamento, passam-se às respostas:

1 – Por um lapso, equivocadamente não foi inserido no edital do processo licitação Pregão Presencial 098/2019, que os itens 01, 02, 03 e 04, ambos condicionador de ar, que era com o custo da instalação, conforme consta nos orçamentos realizados pela secretaria requisitante.

Desta forma, o edital deverá ser retificado, constando que o preços com condicionadores de ar estão já com os custos da instalação, e os mesmos deverão ser entregues e instalados pela (s) empresa (s) vencedora (s).

Portanto, tal mudança carece de alteração da data da abertura do certame licitatório, com as devidas publicações nos órgãos oficiais de imprensa do Município.

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Instalação itens de ar condicionado.

3 mensagens

Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

15 de outubro de 2019 16:00

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde,

Conforme conversado via fone, a dúvida é a respeito dos itens de ar condicionado, se o valor referente aos mesmos é incluso instalação dos equipamentos.

Aguardo retorno,

Empresa: Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes - ME

CNPJ: 19.399.614/0001-16

Endereço: Rua Dr Ozório Guimarães, 1878 - Centro - 84.400-000 - Prudentópolis - PR

--


Renan Thomaz Bueno Malanski Baran

Engenheiro Mecânico/ Segurança do Trabalho

CREA-PR 153081/D

Rua Prudente de Moraes, 1061 - Centro

Prudentópolis - PR



(42) 9.9821-5939

E-mail: renanbaran.eng@gmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

16 de outubro de 2019 13:26

Para: Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

Boa tarde, em anexo AVISO PREGÃO PRESENCIAL 098-2019 - Moveis, Eletrodomesticos e Ar Condicionados - Retificacao 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.


Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz



Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **AVISO PREGÃO PRESENCIAL 098-2019 - Moveis, Eletrodomesticos e Ar Condicionados - Retificacao**
001.pdf
111K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

18 de outubro de 2019 13:05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Assunto: Esclarecimento Edital – Pregão Presencial 098-2019-PMLS que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

SOLICITANTE: **PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES – ME**
CNPJ: 19.399.614/0001-16

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos requeridos pela empresa, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido de esclarecimentos.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 25 de outubro de 2019. O dia 31 é o dia de início e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 30 de outubro e o segundo dia anterior é 23 de outubro.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de



uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA, pois foi recebida em 15 de outubro de 2019.

II. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Solicita a requerente esclarecimentos nos seguintes termos:

III – DA ANÁLISE

É saudável para o processo licitatório que surjam dúvidas e que os proponentes solicitem esclarecimentos. Com relação ao questionamento, passam-se às respostas:

1 – Por um lapso, equivocadamente não foi inserido no edital do processo licitação Pregão Presencial 098/2019, que os itens 01, 02, 03 e 04, ambos condicionador de ar, que era com o custo da instalação, conforme consta nos orçamentos realizados pela secretaria requisitante.

Desta forma, o edital deverá ser retificado, constando que o preços com condicionadores de ar estão já com os custos da instalação, e os mesmos deverão ser entregues e instalados pela (s) empresa (s) vencedora (s).

Portanto, tal mudança carece de alteração da data da abertura do certame licitatório, com as devidas publicações nos órgão oficiais de imprensa do Município.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

Em ter, 15 de out de 2019 às 16:00, Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

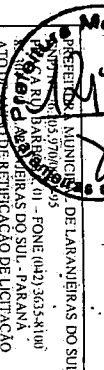
A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Não pode ser vendido separadamente. Sujeito a alteração integrante da edição 3253 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA BARBOSA, 41 - FONE: (41) 3635-8100
RUA BARBOSA, 41 - FONE: (41) 3635-8100
RUA BARBOSA, 41 - FONE: (41) 3635-8100

ATO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - P.M.S.
REGIÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - P.M.S.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a decomposição do material municipal de resíduos sólidos urbanos...
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Maria Terézinha Szaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA SUI BARBOSA, 01 - FONE: (41) 3635-8100

ATO DE AVISO DE REEPIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 006/2019 - P.M.S.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, eletrodomésticos e ar condicionado para o prédio onde será instalada a nova sede do povo municipal...
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Maria Terézinha Szaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA SUI BARBOSA, 01 - FONE: (41) 3635-8100

ATO DE LICITAÇÃO Nº 104/2019 - P.M.S.
REGIÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - P.M.S.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha (gás) para suprir a demanda das secretarias municipais, câmbios e para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Maria Terézinha Szaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA SUI BARBOSA, 01 - FONE: (41) 3635-8100

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Município de Laranjeiras do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE ESCRETOÁRIO' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Public notice for 'Município de Virmond' regarding a 'GABINETE DO PREFEITO' and 'SOLUÇÃO'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2132, Centro - Nova Laranjeiras - PR - CEP 85.350-000

ATO DE LICITAÇÃO Nº 217/2019 - P.M.M.
REGIÃO PRESENCIAL Nº 217/2019 - P.M.M.

Objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2132, Centro - Nova Laranjeiras - PR - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019-P.M.M.
INELEGIBILIDADE 04/2019-P.M.M.

Contratada: MARCELA MARIA ONOVSKI GOSSI, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, nº 538, Vila União, Laranjeiras - PR - CEP 85.350-000.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various food items like 'ARROZ', 'FEIJÃO', 'MACARRÃO'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Valor Global:
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:
1100.1101.20.606.1029.2.369. 3.3.90.30
801-101005.03.99.01

Prazo de entrega:
30 (trinta) dias a contar da solicitação

Vigência:
até 31 de Dezembro de 2019

Fundamentação Legal:
Disposições da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório nº. 041/2019, Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:
Donizete Lemos.....Prefeito Municipal
Anezio da Silva Ferreira..... Empresário

101139/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 050/2019

Partes:
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
LUCAS DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUCAO

Objeto:
Fornecimento de caixa d' água e materiais para proteção de área de preservação permanente, em atendimento ao Convênio nº 259/2017 – SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Iracema do Oeste, com vistas à implementação de ações insertas no Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias e conforme Plano de Trabalho.

Valor Global:
R\$ 19.973,50 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Dotação Orçamentária:
1100.1101.20.606.1029.2.369. 3.3.90.30 – Fonte de Recursos:
801-101005.03.99.01

Prazo de entrega:
10 (dez) dias a contar da solicitação

Vigência:
até 31 de Dezembro de 2019

Fundamentação Legal:
Disposições da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório nº. 041/2019, Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:
Donizete Lemos.....Prefeito Municipal
Lucas da Silva..... Empresário

101124/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 052/2019

Partes:
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI

Objeto:
Fornecimento de insumos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº 259/2017 – SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Iracema do Oeste, com vistas à implementação de ações insertas no Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias e conforme Plano de Trabalho.

Valor Global:
R\$ 16.329,28 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).



59. 3.3.90.30 – Fonte de Recursos:

solicitação

019

Disposições da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório nº. 041/2019, Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:
Donizete Lemos.....Prefeito Municipal
Lucio Resera Junior..... Empresário

101146/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2019- PMLS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a decoração do ginásio municipal de esportes doutor valmir gomes da rocha loures em virtude da realização do festival laranja da canção, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 30/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando a data da abertura do certame prorrogada para o dia 30 de outubro de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

101631/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

101635/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Banheiros Químicos para os futuros eventos a serem realizados no município. **VALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 8h30m às 09h00m do dia 31 de outubro de 2019. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 31 de outubro de 2019. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 72/2019, o qual tem como objeto a "Concessão onerosa de espaço público para pessoas jurídicas interessadas em administrar e executar o evento 1º Rancho do Papai Noel e Fazenda Natal Fest 2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedora do item 01, com a oferta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo Adm. nº. 92/2019 / Prot. nº 18123/2018
Tipo: Menor Preço por Item

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2019, o qual tem por objeto o Aquisição de veículo em atendimento a Emenda Parlamentar nº 410755220180002, com recursos do Fundo do Fundo do FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a inabilitação da empresa WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.576/0001-20 e a desclassificação das propostas das empresas ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.845.504/0001-45 e TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.782/0001-02, únicas participantes do certame.. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 751/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Setembro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 073/2019 SEQ Nº 2019073, e ID Nº. 074/2019 SEQ Nº. 2019074, ficam aditivados os prazos de execução para 90 (noventa) dias a contar de 24/10/2019 com vencimento previsto para 24/01/2020 dos contratos acima identificados. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, de Drenagem Pluvial no Bairro São Sebastião no Município de Joaquim Távora, com Recursos de Financiamento junto a Caixa Econômica Federal- FINISA, Contrato nº 0531617-94/2019. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 06/11/2019 das 08:00 às 08:29hrs. Abertura das Propostas: Às 8h30min do dia 06 de novembro de 2019. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br .

Joaquim Távora, 17 de outubro de 2019.
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Gelson Mansur Nassar
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 20 de novembro de 2019, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ da Rua Dr. José Francisco Correa." VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$372.539,79 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8029 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de outubro de 2019.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

Objeto Aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a decoração do ginásio municipal de esportes doutor valmir gomes da rocha loures em virtude da realização do festival laranja da canção, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 30/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando a data da abertura do certame prorrogada para o dia 30 de outubro de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0280/2019 - objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares (luvas, fios, lâminas e diversos) para procedimentos médicos e de enfermagem. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para serem destinados a nova unidade escolar proinfância do município, no valor máximo de R\$ 86.117,80 (oitenta e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de Outubro de 2019, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 16 de outubro de 2019.
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico N.º 32/2019, Licitação n.º 72/2019, publicado na página 189, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 15/10/2019, onde se lê: 22/10/2019, leia-se: 04/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, através do Pregoeiro, torna público que foram efetivadas alterações no edital da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 21/10/2019 às 07h59min do dia 04/11/2019. Abertura das propostas: das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019. Início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 04/11/2019. Preço Máximo: R\$ 288.758,01. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.
MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2019

O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 30/10/2019, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA 261/2015. No valor total para aquisição de R\$ 12.884,06 (doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 16 de outubro de 2019.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

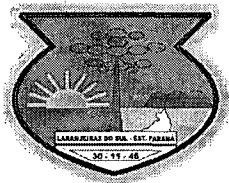
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4723/2018 - CONCURSO DE PROJETOS Nº: 01/2019
Objeto: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contrato nº 09.268.2015/0001-62. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3 PLANTÕES MÉDICOS por dia, sendo 2 no período diurno e 1 no período noturno, cujo instrumento tem finalidade Gerência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de uso do VALOR: O presente aditivo importa no valor mensal de R\$ 132.675,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no contrato inicial nº 141/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: 31 de OUTUBRO de 2019.

Horário: 08h15min.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

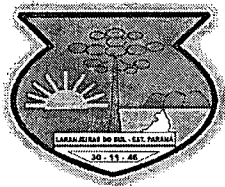
2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

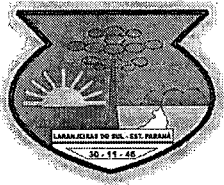
3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada preferencialmente fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega/execução: **30 (trinta) dias corridos após** ordem de compras.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **30 (trinta) dias corridos**.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e deverá indicar o modelo dos itens ofertados, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

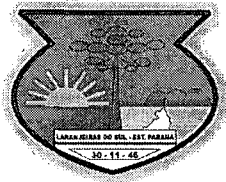
7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

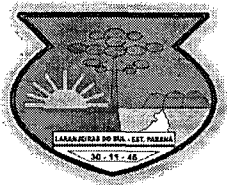
7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

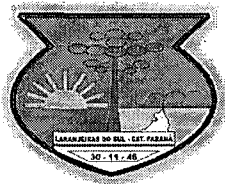
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

8.2.4.1. Documentação exigidos para todos os itens

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

8.2.4.2. Documentação exigidos para os AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma atende as normas do Ministério do Trabalho, que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA; Que tomou conhecimento dos locais de execução dos serviços; fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;

d) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico, compatível com o objeto licitado:

d1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal. Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

d2) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

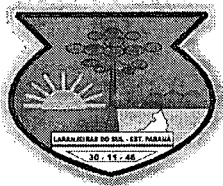
- Registro em carteira de trabalho;
- No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferirem, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

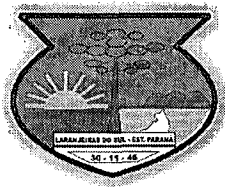
a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

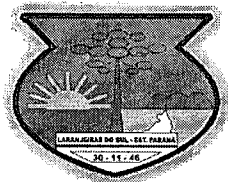
11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul/PR, 16 de OUTUBRO de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

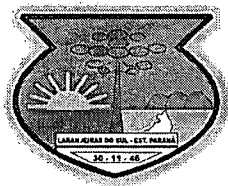
Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26940	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER QUENTE E FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	2,00	UN	2.397,00	4.794,00
2	26941	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	12,00	UN	2.834,00	34.008,00
3	26942	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	7,00	UN	3.810,00	26.670,00
4	26943	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL, TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE	2,00	UN	6.090,00	12.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

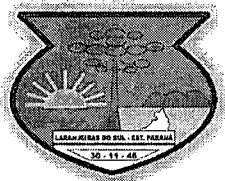
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE.				
5	26944	FOGÃO (NOVO) MODELO COOKTOP COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, QUE ATENADA AOS REQUISITOS DA NORMA NACIONAL NBR 17723-1/2 , 5 BOCAS TRIPLA CHAMA E MESA EM VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FABRICANTE.	2,00	UN	549,00	1.098,00
6	26945	REFRIGERADOR (NOVO) DEGELO MANUAL OU DEFROST ,01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 240LITROS, CONGELADOR INTERNO, COR BRANCA,100V, CELO PROCEL , CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL"A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	2,00	UN	1.361,86	2.723,72
7	26946	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE 02 PORTAS , CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, COR BRANCA, 110 V, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CELO PROCEL "A" DE CONSUMO DE ENERCIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FÁBRICANTE	2,00	UN	1.989,80	3.979,60
8	26947	FRIGOBAR (NOVO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS COR BRANCA 110V, CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATUA AJUSTÁVEL, COMPATIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PORTA REVERSÍVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICATE.	5,00	UN	769,00	3.845,00
9	26948	BEBEDOURO DE COLUNA (NOVO) PARA GALÃO DE ÁGUA,DUAS TORNEIRAS SENDO PARA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL/ AMBIENTE E GELADA TERMOSTATO REGULÁVEL QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSO, GARANTIA MÍNMA DE 1 ANO DE FABRICANTE.	5,00	UN	580,00	2.900,00
10	26949	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO A TRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTEM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO D E SOLDA MIG. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS	55,00	UN	648,00	35.640,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

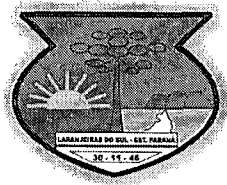
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	<p>PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA.</p> <p>O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).</p> <p>C) COLUNA COMPLETA À GÁS</p> <p>CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE.</p> <p>O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO).</p> <p>D) MECANISMO</p> <p>RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ.</p> <p>E) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/-2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO.</p> <p>A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA.</p> <p>F) APOIA BRAÇOS</p> <p>BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

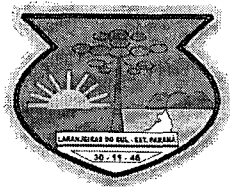
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		<p>APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO DO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLIMERO DE POLIPROPILENO.</p> <p>G) ENCOSTO O ENCOSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADO A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA E M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCOSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM.</p> <p>F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,20 A 0,26M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,42 A 0,54M</p> <p>H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA GROMADA.</p> <p>COR DA ESTAMPA: PRETO</p>				
11	26950	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 2,25 MM NA BASE E 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS</p>	120,00	UN	460,00	55.200,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

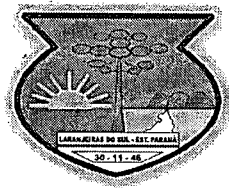
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	<p>FLANGEADOS ¼"X1.1/2".</p> <p>O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM.</p> <p>B) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA ¼", FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³.</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM.</p> <p>C) APOIA BRAÇOS</p> <p>FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADO À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES Ø4 X 25 MM.</p> <p>D) ENCOSTO</p> <p>POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼"X1".</p> <p>E) CERTIFICAÇÃO</p> <p>PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006.</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO NR 17.</p> <p>F) MEDIDAS:</p> <p>ALTURA DA CADEIRA: 0,84M</p> <p>LARGURA BASE: 0,56M</p> <p>PROFUNDIDADE BASE: 0,565M</p> <p>LARGURA BRAÇO: 0,05M</p> <p>COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

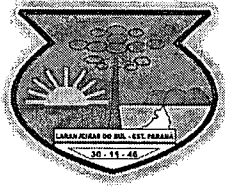
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	ALTURA DO ASSENTO ATE O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATE O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
TOTAL					183.038,32



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.4. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.5. Os profissionais da Contratada não terão quaisquer vínculos com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.

2.6. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção.

2.7. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).

2.8. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's.

2.9. Os itens 01, 02, 03 e 04, AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS, deverão ser entregues instalados pela empresa.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de R\$ 183.038,32(Cento e Oitenta e Três Mil e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.2. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

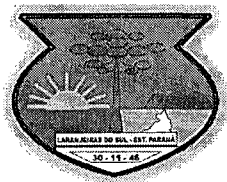
6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ENTREGA

7.1. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços.**

7.2. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.

7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

7.5. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.

7.6. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.

7.7. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.

7.8. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.

7.9. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

7.10. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;

7.11. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.

7.12. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;

7.13. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.14. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

7.15. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.16. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

8. ENTREGA

8.1. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de início dos serviços.**

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

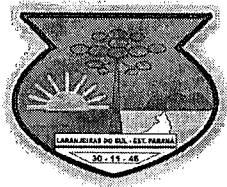
Fax: (42) 3635-8136



de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, 16 de OUTUBRO de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 098/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

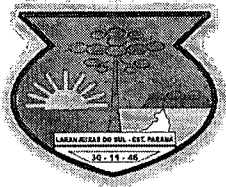
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que tomou conhecimento do local de realização dos serviços e suas peculiaridades;
- Fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.

_____ de _____ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 098/2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

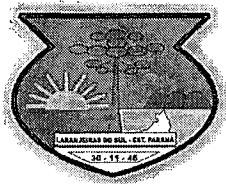
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxxx**

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A empresa vencedora ficará obrigada a **TROCAR/SUBSTITUIR**, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Parágrafo Terceiro: Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

Parágrafo Quarto: Fornecer uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação dos ar condicionados.

Parágrafo Quinto: Os itens 01, 02, 03 e 04, AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS e 30.000 BTUS, deverão ser entregues instalados pela empresa.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

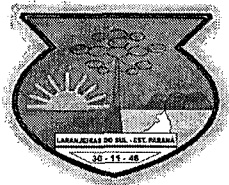
Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- II. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- III. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

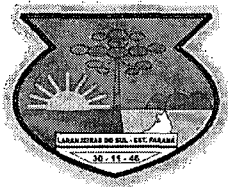
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- IV. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- V. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- VI. A contratada deverá comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A empresa deverá executar os serviços em **até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de compras.**
- VII. Os materiais utilizados pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- IX. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- X. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XI. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XIII. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XIV. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XV. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do serviço solicitado, até a hora da sua execução;
- XVI. Ser responsável pela execução do serviço licitado até o seu resultado final.
- XVII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XVIII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XIX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar a entrega dos serviços.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 098/2019- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

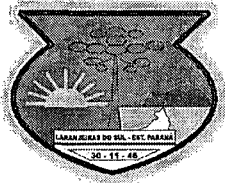
Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) na Matrícula sob o nº XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2019.

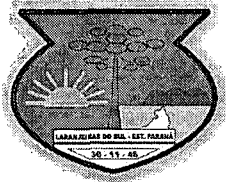
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS**, com abertura prevista para **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

solicitação de edital e anexos

2 mensagens

Iago Muriel Stefanuto <imstefanuto@frisokar.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

15 de outubro de 2019 08:14

Prezados bom dia,

Vimos por meio deste solicitar o edital e seus anexos do Pregão presencial 98/2019, no qual ocorrerá no dia 31/10/2019 para possível análise e participação indireta nos itens de mobiliário.

Att

--

**Iago Muriel Stefanuto**

Consultoria Técnica

+55 14 3662 9000

www.fkgrupo.com

FK Grupo S/A

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Iago Muriel Stefanuto <imstefanuto@frisokar.com.br>

15 de outubro de 2019 15:01

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

5/10/2019

Gmail - solicitação de edital e anexos



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

solicitação arquivo PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019

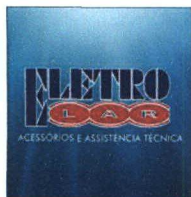
2 mensagens

ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de outubro de 2019 17:17

boa tarde
 solicito arquivos do
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019
 cnpj 06349494000109
 eletrolar laranjeiras do sul ltda me
 att
 luzmar

--

**Luzmar / Silvério**

eletrolar.lar@gmail.com / eletro_lar2008@hotmail.com

Eletrolar
42 3635 6267 / 42 3635 6987 / 42 9149 6042 TIM - WHATTS 42 91598520
Rua Marechal Cândido Rondon, 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR CEP 85.301-060

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>

11 de outubro de 2019 10:13

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
 Arquivo da Proposta de Preços esl;
 Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

11/10/2019

Gmail - solicitação arquivo PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de Editais

2 mensagens

Benjamim Guerra <guerraaguerradecoracoes@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de outubro de 2019 09:07

Bom dia,
venho por meio desse, solicitar o edital do pregão Nº 098/2019 e do pregão Nº 099/2019.

Desde já agradeço imensamente,

att Danieli

Empresa: Benjamim Guerra Junior Mat. para construção - ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1411 - Centro.
Cidade: Laranjeiras do Sul - Pr

GUERRA DECORAÇÕES E DESIGN**Telefone: (42) 3635 - 3684/ (42) 9968 - 3947 (Whatsapp)****Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Benjamim Guerra <guerraaguerradecoracoes@hotmail.com>

14 de outubro de 2019 09:52

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS TIPO ROMANA COM BLACKOUT INSTALADAS PARA AS SALAS DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 099/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 099/2019:

Editais do Pregão Presencial 099/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 099/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0992019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação PR 98/2019

2 mensagens

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de outubro de 2019 15:03

Boa tarde,

informo que retirei o Edital PR 98/2019, assim solicito o envio do arquivo para preenchimento da proposta digital.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

14 de outubro de 2019 17:17

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de editais

2 mensagens

SD Contabilidade e Assessoria Empresarial <secchiamiani@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

15 de outubro de 2019 17:19

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar o edital e o arquivo da proposta eletrônica, dos pregões 96/2019 e 98/2019, para a empresa LAUMIR FELIX SECCHI, portadora do CNPJ nº 16.800.893/0001-90.

Atenciosamente,

Laumir Felix Secchi
A FORTALEZA
(42) 3635-6869**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: SD Contabilidade e Assessoria Empresarial <secchiamiani@gmail.com>

16 de outubro de 2019 12:48

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 096/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 096/2019:

Edital do Pregão Presencial 096/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 096/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0962019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de editais

2 mensagens

SD Contabilidade e Assessoria Empresarial <secchiedamiani@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

15 de outubro de 2019 17:19

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar o edital e o arquivo da proposta eletrônica, dos pregões 96/2019 e 98/2019, para a empresa LAUMIR FELIX SECCHI, portadora do CNPJ nº 16.800.893/0001-90.

Atenciosamente,

Laumir Felix Secchi
A FORTALEZA
(42) 3635-6869

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: SD Contabilidade e Assessoria Empresarial <secchiedamiani@gmail.com>

16 de outubro de 2019 12:48

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 096/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 096/2019:

Edital do Pregão Presencial 096/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 096/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0962019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Pregão 98/2019

2 mensagens

Orçamento Conexão Informática <orcamentoconexaoinfo@gmail.com>

17 de outubro de 2019 09:20

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia

Solicito Alteração Edital 98/2019

R de Mello Moreles Informática
Cnpj. 07.161.411/0001-08

Att.

--

R. de Mello Moreles Informática
Conexão Informática
42 3635-5575/ 4298846-9554 (wats)Livre de vírus. www.avast.com.**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de outubro de 2019 17:24

Para: Orçamento Conexão Informática <orcamentoconexaoinfo@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

17/10/2019

Gmail - Pregão 98/2019



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A MARCA DO MÓVEL

ANEXO VI



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS

Proponente: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ n.º: 01.952.311/0001-13
Insc. Estadual n.º: 90136552-08
Endereço: Rua Jose Bonifacio, 1300, Centro.
Fone: 42 3635-1238 / 3635-1587
Cep: 85301-160
Município: Laranjeiras do Sul
Estado: Paraná
E-mail: dgiacobo@gmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS**, com abertura prevista para **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Laranjeiras do Sul, 17 de Outubro de 2019.


Daniel Giacobbo

RG: 8.095.727-0 | CPF: 006.263.119-50
DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

01.952.311/0001-13

**DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO

85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Retirada Edital e Anexo Pregão 98 / 2019

2 mensagens

Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

17 de outubro de 2019 10:16

Para: "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, como vai?

Em anexo Termo de recebimento, poderia me enviar os arquivos e anexos do Pregao 98/2019?

Obrigado!

--

Atenciosamente

Daniel Giacobbo**DIMAGIL INDUTRIAL MOVELEIRA LTDA****CNPJ: 01.952.311/0001-13**

42 9.9121-2820

**Termo de Recebimento 98-2019 - DIMAGIL.pdf**

170K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de outubro de 2019 17:24

Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0982019.rar

17/10/2019

Gmail - Retirada Edital e Anexo Pregão 98 / 2019



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Instalação itens de ar condicionado.

2 mensagens

Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

15 de outubro de 2019 16:00

Boa tarde,

Conforme conversado via fone, a dúvida é a respeito dos itens de ar condicionado, se o valor referente aos mesmos é incluso instalação dos equipamentos.

Aguardo retorno,

Empresa: Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes - ME

CNPJ: 19.399.614/0001-16

Endereço: [Rua Dr Ozório Guimarães, 1878](#) - Centro - 84.400-000 - Prudentópolis - PR

--



Renan Thomaz Bueno Malanski Baran
Engenheiro Mecânico/ Segurança do Trabalho
CREA-PR 153081/D
Rua Prudente de Moraes, 1061 - Centro
Prudentópolis - PR



(42) 9.9821-5939

E-mail: renanbaran.eng@gmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

16 de outubro de 2019 13:26

Boa tarde, em anexo AVISO PREGÃO PRESENCIAL 098-2019 - Moveis, Eletrodomesticos e Ar Condicionados - Retificacao 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PPREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>

21 de outubro de 2019 16:28

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>

21 de outubro de 2019 16:28

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Iago Muriel Stefanuto <imstefanuto@frisokar.com.br>

21 de outubro de 2019 16:27

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de outubro de 2019 16:37

Para: Renan Thomaz Bueno Malanski Baran <renanbaran.eng@gmail.com>

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

21 de outubro de 2019 16:36

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de outubro de 2019 16:36

Para: Orçamento Conexão Informática <orcamentoonexaoinfo@gmail.com>

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

ATO DE RETIFICAÇÃO;

EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de outubro de 2019 16:34

Para: SD Contabilidade e Assessoria Empresarial <secchiedamiani@gmail.com>

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

ATO DE RETIFICAÇÃO;

EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

21 de outubro de 2019 16:34

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Benjamim Guerra <guerraaguerradecoracoes@hotmail.com>

21 de outubro de 2019 16:29

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de Arquivo Magnético Pregão 098/2019

2 mensagens

J H AR CONDICIONADOS - EIRELI AR CONDICIONADO

25 de outubro de 2019

<jhcondicionadoresdear@hotmail.com>

13:43

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde!

Prezada (o),

Venho solicitar o arquivo magnético referente ao pregão 098/2019.

Fico no aguardo.

Desde já agradeço sua atenção

Cordialmente.

Vinicius Costa

Analista de Licitação

J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

44 3263 5959

44 999 08 46 47

Enviado do [Outlook](#)**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

25 de outubro de 2019 14:21

Para: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI AR CONDICIONADO <jhcondicionadoresdear@hotmail.com>

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;



Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO

À PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

JULGAMENTO: por "Item"

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVIMENTO

SERÁ INSTALADA A NOVA S

especificações descritas Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REF

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Endereço: A V. NOSSA SENH



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de arquivo eletrônico da proposta.

2 mensagens

lucasmachado.licita@gmail.com <lucasmachado.licita@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

29 de outubro de 2019 16:32

Olá, solicito arquivo digital da proposta do pregão presencial 098/2019.

Obg.

 **anexo 2.pdf**
4880K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: lucasmachado.licita@gmail.com

29 de outubro de 2019 16:51

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

29/10/2019

Gmail - Solicitação de arquivo eletrônico da proposta.



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de proposta eletrônica

2 mensagens

Tiago Ortiz <tiago.ajvarcondicionados@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

29 de outubro de 2019 14:20

Boa tarde

Solicito por gentileza a proposta eletrônica do pregão 98/2019 do dia 31/10/2019

Atenciosamente

Tiago Ortiz

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos****2 CARTAO CNPJ.pdf**
33K**1.5 CONTRATO SOCIAL.pdf**
780K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Tiago Ortiz <tiago.ajvarcondicionados@gmail.com>

29 de outubro de 2019 14:25

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

29/10/2019

Gmail - Solicitação de proposta eletrônica



Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02
LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PREGÃO 098/2019

2 mensagens

Móveis Industrial Camili Moveis Industrial Camili <moveisindustrialcamili@hotmail.com> 29 de outubro de 2019 17:39
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

NECESSITO DA PROPOSTA ELETRONICA.

 **L.SUL.pdf**
253K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 07:57

Para: Móveis Industrial Camili Moveis Industrial Camili <moveisindustrialcamili@hotmail.com>

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em ter, 29 de out de 2019 às 17:39, Móveis Industrial Camili Moveis Industrial Camili <moveisindustrialcamili@hotmail.com> escreveu:

NECESSITO DA PROPOSTA ELETRONICA.



"INDUSTRIAL CAMILI"



MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI

EIRELI-EPP

AV. BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799 CENTRO CEP. 87.570-000 CNPJ: 26.562.781/0001-00

IE. 90.794.691-62

Fone: (44) 99714-0699

Fco. Alves PR

E-mail: moveisindustrialcamili@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS

PROPONENTE: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.794.691-62

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799 CENTRO

CIDADE/ ESTADO: FRANCISCO ALVES- PR CEP: 87.570-000

CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00

FONE/FAX: (44) 99714-0699 EMAIL: moveisindustrialcamili@hotmail.com

REPRESENTANTE TITULAR: APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019-PMLS**, com abertura prevista para **08:15 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

FRANCISCO ALVES- PR, 29 DE Outubro

ALESSANDRO

- ✓ _____
- ✓ **APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES**
- ✓ **EMPRESARIO TITULAR**
- ✓ **RG. 8.310.369-8 SSP-PR**
- ✓ **CPF. 031.135.309-62**

Móveis Industrial Camili Eireli
CNPJ 26.562.781/0001-00
AV. BRIG. OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799
FRANCISCO ALVES - PARANA



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO EDITAL

2 mensagens

Liferline Strutz <pregoeslicita@gmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 08:35

Bom dia,

Solicito por gentileza o autocotação, referente ao Pregão Presencial nº098/2019 do dia 31/10/2019.

Muito obrigada!

Atenciosamente
LIFERLINE STRUTZ
JHONATAN BAGATOLI EPP
CNPJ: 22.992.632/0001-11
Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117
Sala 02, Bairro Seminário
CEP: 89190-000 / Taió - SC
Fone: (47) 3562-1878
Celular: (47) 98406-7947 ou (47) 98406-8206

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Liferline Strutz <pregoeslicita@gmail.com>

30 de outubro de 2019 10:30

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Pregão 098/2019

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 10:27

Bom dia,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

30 de outubro de 2019 11:35

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de Arquivo Proposta

2 mensagens

Jenni Oliveira <lvlicitacao@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 13:46

Boa tarde, solicito arquivo para elaboração de proposta de preços, referente ao Pregão Presencial 098-2019.

Desde já agradeço.

Att. Jenni Oliveira

Departamento de Licitações
Leonardo A Verza ME
CNPJ 07.460.912/0001-95
Fone: 042 36771386



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Jenni Oliveira <lvlicitacao@gmail.com>

30 de outubro de 2019 14:26

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;

30/10/2019

Gmail - Solicitação de Arquivo Proposta



ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

● [Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

2 mensagens

Ivandro Vanzela <ivandrovanzela7@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

30 de outubro de 2019 14:06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

A Empresa A. STEFANO EIRELI/ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, Inscrição Estadual nº 90.721.609-80, telefone/fax (45) 3264-7681, com sede na Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene, na Cidade de Medianeira - Paraná, vem por meio deste solicitar a Cópia do EDITAL E ARQUIVO DO PREGAO PRESENCIAL nº 098/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

A Cópia do referido Edital poderá ser enviado para o endereço eletrônico ivandrovanzela7@gmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Desde já, nossos agradecimentos

Atenciosamente

Ivandro Vanzela
A. STEFANO EIRELI/ME.
(45) 9919-9885

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ivandro Vanzela <ivandrovanzela7@gmail.com>

30 de outubro de 2019 14:26

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;

30/10/2019

Gmail - SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019



Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

ARQUIVO - PROPOSTA PREGÃO 98/2019.

2 mensagens

Sol Equipamentos de Escritório <solequipamentos21@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 12:15

Boa tarde,

Por gentileza, preciso do arquivo de proposta do pregão nº 98/2019.

Com abertura para dia 31/10/2019.

att,

--

Lucas Pedro Matysiak
Sol Equipamentos de Escritório Ltda
(42)3624-1313 (42)3624-1517
WhatsApp (42) 9 9973-3752

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Sol Equipamentos de Escritório <solequipamentos21@gmail.com>

30 de outubro de 2019 14:25

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

ARQUIVO PROPOSTA PARA A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 098/2019

2 mensagens

METAFRIO CLIMATIZAÇÃO <META.FRIO@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2019 16:26

RAZÃO SOCIAL: MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 17.975.139/0001-53
IE: 90723318-90

Favor acusar recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,
MARA ANDERLE
Tel: (45) 3282-1585 ou (45) 99824-5579.

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: METAFRIO CLIMATIZAÇÃO <META.FRIO@hotmail.com>

30 de outubro de 2019 16:35

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2019:

Edital do Pregão Presencial 098/2019;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
ATO DE RETIFICAÇÃO;
EDITAL RETIFICADO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2019:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregao0982019.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]